

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	6

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	7
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	28
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	38
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	39
4.5 - Processos sigilosos relevantes	40
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	41
4.7 - Outras contingências relevantes	42
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	43

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	44
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	45
5.3 - Descrição - Controles Internos	46

Índice

5.4 - Programa de Integridade	47
5.5 - Alterações significativas	51
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	52
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	53
6.3 - Breve histórico	54
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	56
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	57
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	58
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	60
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	61
7.3 - Produção/comercialização/mercados	62
7.4 - Principais clientes	63
7.5 - Efeitos da regulação estatal	64
7.6 - Receitas relevantes no exterior	65
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	66
7.8 - Políticas socioambientais	67
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	68
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	69
8.2 - Alterações na condução de negócios	70
8.3 - Contratos relevantes	71
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	72
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	73
9.1.a - Ativos imobilizados	74
9.1.b - Ativos Intangíveis	75
9.1.c - Participação em sociedades	76
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	77
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	78

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	93
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	95
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	96
10.5 - Políticas contábeis críticas	99
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	100
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	101
10.8 - Plano de Negócios	102
10.9 - Outros fatores com influência relevante	104
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	105
11.2 - Acompanhamento das projeções	106
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	107
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	111
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	112
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	113
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	114
12.7/8 - Composição dos comitês	117
12.9 - Relações familiares	118
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	119
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	120
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	121
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	123
13.2 - Remuneração total por órgão	124
13.3 - Remuneração variável	128
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	129
13.5 - Remuneração baseada em ações	130
13.6 - Opções em aberto	131
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	132
13.8 - Precificação das ações/opções	133

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	134
13.10 - Planos de previdência	135
13.11 - Remuneração máx, mín e média	136
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	137
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	138
13.14 - Remuneração - outras funções	139
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	140
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	142
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	143
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	144
14.3 - Política remuneração dos empregados	145
14.4 - Relações emissor / sindicatos	146
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	147
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	148
15.3 - Distribuição de capital	163
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	164
15.5 - Acordo de Acionistas	166
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	167
15.7 - Principais operações societárias	168
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	169
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	170
16.2 - Transações com partes relacionadas	171
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	172
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	173
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	174
17.2 - Aumentos do capital social	175
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	176
17.4 - Redução do capital social	177

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	178
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	179
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	180
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	181
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	182
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	183
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	185
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	186
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	187
18.8 - Títulos emitidos no exterior	188
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	189
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	190
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	191
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	192
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	193
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	194
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	195
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	196
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	197
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	198
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	199
21.3 - Responsáveis pela política	200
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	201

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Daniel Araujo do Pinho

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Juan-Gabriel Lopez Moreno, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE G017875-R, inscrito no CPF/ME 236.976.318-37 e com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, São Paulo/SP, na qualidade de Diretor Presidente da **Odoyá Transmissora de Energia S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Juan-Gabriel Lopez Moreno
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento FRe Odoya - Declaracao Item 1.1 (Juan-Gabriel Moreno).docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4050-FE8F-5A18-DF03> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4050-FE8F-5A18-DF03

**Hash do Documento**

E745FAB4FF3E3AB7B1FC154462F9F3A3510652E35BC981454A96F257155601D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

- Juan Gabriel Lopez Moreno (Diretor Presidente) - 236.976.318-37
em 30/05/2022 16:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Daniel Araujo do Pinho, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º MG-11306110, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o n.º 051.447.066-65, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da **Odoyá Transmissora de Energia S.A.**, sociedade por ações, com sede social na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Daniel Araujo do Pinho

Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento FRe Odojá - Declaracao Item 1.2 (Daniel Araujo do Pinho).docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A76E-EEE0-3025-4D38> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A76E-EEE0-3025-4D38

**Hash do Documento**

65B13665B6A8994963BFD4B2A4CE44014B101FE57451C02D99167A8AF49953C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2022 é(são) :

- Daniel Araujo Do Pinho (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores) - 051.447.066-65 em 30/05/2022 16:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, tendo em vista que os atuais Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	08/08/2018
Descrição do serviço contratado	<p>1 - Auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitida pelo International Accounting Standard Board (IASB).</p> <p>2 - Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial – RCP, conforme manual de orientação emitido pela ANEEL para o exercício a findo em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>3 - Auditoria das demonstrações contábeis regulatórias ("DCRs") do exercício findo 31 de dezembro de 2019.</p> <p>4 - Emissão de relatório de Índice de cobertura sobre Dívida para o exercício findo e 31 de dezembro de 2019.</p> <p>5 - Adequação das informações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro 2019 da Companhia, em atendimento ao registro na CVM.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	Por motivo de sinergia entre as empresas do grupo e por condições comerciais mais atrativas.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz de Souza Gurgel	08/08/2018	918.587.207-53	Rua do Passeio 38, Setor 2 – 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079272, e-mail: jgurgel@kpmg.com.br
Samuel Viero Ricken	12/03/2020	036.662.439-32	Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, 8º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (11) 39404336, e-mail: sricken@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	29/09/2021
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços relacionados:</p> <p>1 - Auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2021, preparada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitida pelo International Accounting Standard Board (IASB).</p> <p>2 - Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial – RCP, conforme manual de orientação emitido pela ANEEL para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.</p> <p>3 - Emissão de relatório de Índice de cobertura sobre Dívida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021;</p> <p>4 - Auditoria das demonstrações contábeis regulatórias ("DCRs") dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021.</p> <p>5 - Adequação das informações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro 2020 da Companhia, em atendimento ao registro na CVM.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. recebeu os seguintes valores como remuneração pelos serviços prestados à Companhia, conforme descritos acima:</p> <p>Valores dos serviços (líquido de impostos)</p> <p>Serviços descritos no item 1 acima R\$ 78.648,00</p> <p>Serviços descritos no item 2 acima R\$ 5.338,00</p> <p>Serviços descritos no item 3 acima R\$ 5.338,00</p> <p>Serviços descritos no item 4 acima R\$ 10.676,00</p> <p>Total dos honorários R\$ 100.000,00</p>
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ricardo Gomes Leite	29/09/2021	088.245.187-10	Praia de Botafogo, 370, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 32637401, e-mail: ricardo.leite@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso III, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses em seus clientes. Ainda, visando evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (a) os serviços previamente autorizados; (b) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal e/ou Comitê de Auditoria; e (c) os serviços proibidos.

Adicionalmente, a Companhia informa que inexistem transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores independentes e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação da CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	2021	2020	2019
(a) Regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à constituição da reserva legal, até que ela atinja quantia equivalente a 20% do capital social da Companhia, sendo dispensada no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia.	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à constituição da reserva legal, até que ela atinja quantia equivalente a 20% do capital social da Companhia, sendo dispensada no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia.	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício deve ser destinado à constituição da reserva legal, até que ela atinja quantia equivalente a 20% do capital social da Companhia, sendo dispensada no exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia.
(a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 41.691 mil, aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$ 2.085 mil foram destinados para a reserva legal, (ii) R\$ 1.439 mil foram destinados para a reserva de incentivos fiscais, (iii) R\$ 8.864 mil foram destinados como juros sobre o capital próprio e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, e (iv) 28.625 foram destinados a reserva de lucro (v) os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2021, no montante de R\$ 678 mil, os quais foram destinados para a constituição de reserva de lucros e poderá ser distribuído oportunamente aos acionistas, mediante deliberação de Assembleia Geral.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 30.855 mil, aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$1.543 mil foram destinados para reserva legal, (ii) R\$700 mil foram destinados para reserva de incentivos fiscais, (iii) os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$7.153 mil, os quais foram destinados para a constituição de Reserva de Lucros, que passa a totalizar R\$ 28.612 mil. Deste modo a totalidade do lucro do exercício no montante de R\$30.855 foi retido pela Companhia.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou um lucro líquido no valor de R\$ 35.193 mil, aprovado em assembleia geral, sendo que (i) R\$1.760 mil foram destinados para reserva legal, (ii) R\$8.358 mil foram destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, (iii) R\$25.075 mil foi destinada a reserva de lucros a realizar
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: 79% foram retidos	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: 100% foram retidos. Vide seção (d) Restrições a distribuição de dividendos, para maiores detalhes.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o percentual das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: 100% foram retidos. Vide seção (d) Restrições a distribuição de dividendos, para maiores detalhes.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>O estatuto social segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, observado que a Companhia também pode, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>O estatuto social segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, observado que a Companhia também pode, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>	<p>O estatuto social segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, observado que a Companhia também pode, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.</p>
<p>(d) Restrições à distribuição de dividendos</p>	<p>Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>	<p>Como exceção à regra de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social, no ano de 2018 os acionistas em comum acordo renunciaram à constituição dos dividendos mínimos obrigatórios por razões de planejamento financeiros estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia.</p>
<p>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, sendo aplicável o disposto no Estatuto Social vigente à época e na Lei das Sociedades por Ações</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, sendo aplicável o disposto no Estatuto Social vigente à época e na Lei das Sociedades por Ações.</p>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, sendo aplicável o disposto no Estatuto Social vigente à época e na Lei das Sociedades por Ações.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	530.268.000,00	Índice de Endividamento	1,69136944	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		7.519.000,00	17.199.000,00	21.801.000,00	42.634.000,00	89.153.000,00
Financiamento	Garantia Real		19.283.000,00	41.005.000,00	47.246.000,00	183.950.000,00	291.484.000,00
Total			26.802.000,00	58.204.000,00	69.047.000,00	226.584.000,00	380.637.000,00
Observação							
O total apresentado na tabela corresponde ao saldo de financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2021.							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Não há outras informações relevantes com relação a este item 3.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, as demonstrações financeiras da Companhia e suas informações financeiras intermediárias e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer um dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer um desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados imateriais pela Companhia também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção “4.1. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo respectivo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Não podemos garantir que, em caso de extinção antecipada, eventual indenização do valor de ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados compensará a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor que seria recebido pela Companhia pode ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Indisponibilidade do sistema de transmissão e/ou distúrbios na qualidade dos serviços poderão prejudicar a Companhia.

A operação de redes e sistemas de transmissão de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções não previstas. Esses eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos de transmissão e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares. Não obstante, ações por parte das autoridades governamentais responsáveis pela rede de energia elétrica, meio ambiente, operações e outras questões que afetem as linhas de transmissão podem prejudicar o funcionamento das linhas de transmissão, podendo ocasionar a redução da receita anual permitida ("RAP") das concessionárias pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

Adicionalmente, outras calamidades e pandemias, como a do Coronavírus (Covid-19) ou restrições e/ou limitações delas decorrentes, podem afetar as operações da Companhia em razão dos decretos emitidos por municípios e Estados relacionados à restrição de circulação de pessoas que podem dificultar na prestação de serviços de operação e manutenção em atividades programadas e/ou ocorrências emergenciais. Isso pode prejudicar o funcionamento das linhas de transmissão e subestações, ocasionando a indisponibilidade das instalações e, por conseguinte, a aplicação de Parcelas Variáveis ("PVs") por parte do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e/ou aplicação de penalidade de multa na RAP das concessionárias pela ANEEL haja vista que a receita operacional líquida que a Companhia auferir em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações está relacionada à disponibilidade e continuidade dos serviços. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia está sujeita à redução de suas respectivas RAPs e à aplicação, pela ANEEL, de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços, conforme apurado pelo ONS e registrado junto ao Sistema de Apuração da Transmissão - ATRA. Desse modo, interrupções em suas linhas e subestações poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O setor de atuação da Companhia é altamente regulado e concede ampla discricionariedade ao Poder Concedente.

A principal atividade comercial da Companhia, a transmissão de energia elétrica, é um serviço público e, portanto, está sujeita a um ambiente altamente regulado. Além disso, a ANEEL tem competência para regular e fiscalizar diversos aspectos dos negócios da Companhia. Caso a Companhia seja obrigada pela ANEEL a efetuar gastos adicionais imprevistos e não possa ajustar tempestivamente suas tarifas a fim de repassar integralmente o valor de tais despesas adicionais, ou ainda, caso a ANEEL edite resoluções que modifiquem as regras relativas ao repasse de custos e encargos para as suas tarifas, a Companhia pode ser adversamente afetada durante certo período até que possam ser reajustados ou recompostos posteriormente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Não há como garantir se, e em que condições, a concessão atual da Companhia será renovada. Os planos de expansão da Companhia poderão ser prejudicados caso ela perca a concessão que detém atualmente.

A Companhia conduz suas atividades de transmissão de energia elétrica com base em contrato de concessão celebrado com a União, com prazo de vigência de 30 anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que ocorreu em 27 de março de 2015. A Constituição Federal exige que todas as concessões de serviços públicos sejam concedidas mediante licitação. Em 1995, foi sancionada a Lei nº 8.987/95, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), que rege os procedimentos da licitação pública. De acordo com a Lei de Concessões modificada pela Lei nº 10.848/04, de 15 de março de 2004 (“Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”), e, nos termos dos contratos de concessão, as concessões detidas pela Companhia poderão ser prorrogadas pelo Poder Concedente no máximo por igual período, mediante requerimento efetuado pela concessionária, independentemente de sujeição ao processo de licitação, contanto que (i) a concessionária tenha atendido aos padrões mínimos de desempenho, (ii) aceite as eventuais revisões das condições estipuladas no contrato, e (iii) que a prorrogação seja do interesse público. Em virtude da discricionariedade do Poder Concedente para a prorrogação e/ou renovação das concessões, a Companhia poderá não aceitar os termos e condições propostos para a renovação do contrato, caso em que a Companhia poderá enfrentar concorrência de terceiros no processo de renovação dessa concessão. Não há como garantir que a atual concessão será renovada em termos iguais e/ou mais favoráveis do que aquela atualmente em vigor.

Nível de endividamento elevado e obrigação de manutenção de determinados índices financeiros, poderão afetar adversamente seus negócios e a capacidade da Companhia de honrar as suas obrigações, bem como sua situação financeira.

A Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros que restringem sua autonomia. Atualmente, a Companhia possui contrato de financiamento com o BNDES e escritura de emissão de debêntures que apresentam determinados compromissos de manutenção de índices financeiros, calculados a partir da (i) razão entre o EBITDA ajustado e o serviço da dívida, maior ou igual a 1,3. Adicionalmente, a Companhia é requerida a cumprir o Índice de Capital Próprio (“ICP”), conforme estabelecido também nos contratos de dívida, definido pela relação do Patrimônio Líquido sobre o ativo total, igual ou superior a 30% (trinta por cento).

Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Companhia poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia. Adicionalmente, todas as dívidas contratadas possuem cláusula de vencimento antecipado por cross-default, pela qual um banco tem o direito de decretar o vencimento antecipado do respectivo contrato e, adicionalmente, exigir imediatamente o pagamento do saldo devedor da respectiva dívida.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Risco de liquidez: Eventual não cumprimento de obrigações contratuais da Companhia poderá influenciar negativamente sua capacidade de pagamento.

A Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações contratuais previstas em contratos com terceiros que restringem sua autonomia (incluindo, entre outras, restrições a alterações do controle societário, direto ou indireto, da Companhia). Na hipótese de descumprimento de qualquer disposição dos referidos contratos, tornar-se-ão exigíveis os valores vincendos (principal, juros e multa) objeto dos respectivos contratos. O vencimento antecipado das obrigações da Companhia poderá impactar negativamente a situação financeira da Companhia, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações assumidas por ela, conforme cláusulas presentes em diversos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures celebrados com terceiros. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa da Companhia poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar negativamente a condição financeira e resultado operacional da Companhia.

A Companhia pode ser parte em processos judiciais e administrativos, envolvendo diversas questões legais e regulatórias incluindo, mas não se limitando a, processos cíveis, ambientais, trabalhistas, ações civis públicas e fiscais que possam ter um considerável efeito negativo sobre seus resultados.

Em tal hipótese, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria de eventuais causas que possam ter efeito negativo sobre seus resultados, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente sua capacidade financeira.

Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais, arbitrais ou administrativos dos quais a Companhia é parte, vide o item 4.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por quaisquer perdas e danos causados a terceiros em decorrência da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia, na qualidade de prestadora de serviços públicos, tem responsabilidade objetiva por quaisquer prejuízos diretos e indiretos resultantes da inadequada prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, tais como interrupções abruptas no suprimento, falhas na operação da transmissão ou interrupções, distúrbios que não possam ser atribuídos a nenhum agente identificado do setor elétrico ou interferências de voltagem, independentemente de dolo ou culpa, uma vez configurado o nexo de causalidade.

Os negócios e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados caso a Companhia incorra em responsabilidades por perdas e danos causados a terceiros.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma vez que parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos ou de utilidade pública. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais (referidos bens são intitulados como “bens reversíveis”), uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões e com a legislação aplicável, para garantir a não interrupção do serviço público. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas e credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter financiamentos, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia, seus negócios e condição financeira.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas, processos e treinamentos com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional.

Devido à ampla distribuição, terceirização e distribuição geográfica das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades.

Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição.

Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa estratégia de longo prazo e do plano de negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade de renovar licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, pode resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica envolve certos riscos significativos que podem levar à perda de receita ou ao aumento de despesas.

A construção, expansão e operação das instalações de transmissão de energia elétrica e dos demais equipamentos da Companhia envolvem riscos, incluindo, mas não se limitando, aos atrasos não previstos nos processos de desapropriação e de constituição de servidões administrativas.

Se tal risco se materializar, a Companhia poderá ter custos operacionais e/ou financeiros adicionais, o que pode afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira e seus resultados operacionais, além de poder impactar negativamente o andamento das eventuais obras existentes.

A Companhia é obrigada a obter licenças específicas para suas operações.

A Companhia é obrigada a obter e manter licenças específicas para suas operações, incluindo, mas não se limitando, à licença de funcionamento (emitida pela Prefeitura Municipal) e auto de vistoria (emitido pelo Corpo de Bombeiros), com relação a determinados aspectos das suas operações. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício das atividades pela Companhia.

Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados de maneira significativa e adversa, caso elas não consigam obter ou renovar todas as licenças e permissões necessárias para o desenvolvimento de suas atividades.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A cobertura de seguro contratada pela Companhia pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para a cobertura integral de todos os passivos que poderão surgir no decorrer dos negócios da Companhia e pelo ressarcimento de eventuais danos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de seus subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso em seus negócios, imagem e finanças.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso para o negócio da Companhia.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em captar recursos, no futuro, caso precise, por meio de operações no mercado financeiro e de capitais.

A Companhia se utiliza de operações de mercado de capitais para financiar parcela substancial dos dispêndios de capital de seus projetos e para o refinanciamento de dívidas existentes. Assim, a Companhia pode enfrentar dificuldades na captação destes recursos, tais como (i) flutuação das taxas de juros sobre empréstimos, financiamentos ou debêntures; (ii) restrições de liquidez, incluindo cláusulas de vencimento antecipado e obrigações de manutenção de índices financeiros; (iii) expansão ou contração da economia global ou brasileira, e (iv) crises econômicas ocasionadas por calamidades, desastres naturais e pandemias, influenciando na avaliação de crédito das contrapartes, dentre outros riscos de mercado, conforme descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência. Desta forma, caso a Companhia seja incapaz de captar recursos por meio de operações de mercado de capitais, a Companhia poderá ter sua condição financeira afetada, bem como a sua capacidade de adimplir com todas as suas obrigações contratuais.

O valor de mercado e o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem variar e o investidor poderá não conseguir revender os valores mobiliários que detém por preço equivalente ou superior ao preço que pagou quando da sua aquisição.

Investir em valores mobiliários de companhias de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em valores mobiliários de companhias de países mais desenvolvidos, e tais investimentos são geralmente considerados especulativos por natureza. Investimentos no Brasil, tais como os investimentos nos valores mobiliários de emissão da Companhia, estão sujeitos a riscos econômicos, políticos e corporativos, que incluem, entre outros: (i) mudanças nos cenários regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a capacidade de os investidores receberem pagamentos, no todo ou em parte, relativos aos seus investimentos; (ii) restrições aos investimentos estrangeiros e ao repatriamento do capital investido; e (iii) alterações no controle acionário da Companhia. O mercado brasileiro é menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos titulares dos valores mobiliários de emissão da Companhia de vendê-las ao preço e na data desejados, o que pode afetar de forma significativa o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido ou mantido, o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Além disso, o preço dos valores mobiliários vendidos em uma oferta pública está frequentemente sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia pode variar significativamente como resultado de vários fatores, alguns dos quais estão fora do controle da Companhia. Tais fatores podem influenciar negativamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

A Companhia possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de nossos investidores

A Companhia é controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”) e pela Quantum Participações S.A. (“Quantum”), empresa controlada pelo FIP, signatários do acordo de acionistas da Companhia e titulares da totalidade do capital votante. Tais acionistas controladores têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos outros investidores e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Vide item (b) acima.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui controladas ou coligadas.

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

A Companhia conta com equipamentos nacionais e importados instalados em seu empreendimento e conta com serviços prestados por seus fabricantes em caso de necessidade de manutenção corretiva. Caso os serviços prestados no âmbito desta manutenção não sejam executados de forma a atender a especificações e níveis mínimos de qualidade relativos a cada especificação técnica, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar rupturas no fornecimento de materiais, equipamentos e serviços no futuro. Nesse caso, a Companhia pode não ser capaz de substituir, em tempo hábil, seus fornecedores ou prestadores de serviços. Tal ocorrência poderia afetar negativamente a execução em tempo hábil e bem-sucedida dos principais projetos da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

Adicionalmente, o fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo daquela prevista poderão gerar o não cumprimento de condições impostas à Companhia pela autoridade responsável e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de transmissão elétrica, acarretando em custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A terceirização de parte das atividades da Companhia poderá afetar negativamente seus resultados e sua condição financeira, caso tal terceirização venha a ser considerada como vínculo empregatício para fins da legislação aplicável ou caso venha a ser considerada ilegal pelo Poder Judiciário.

A Companhia mantém diversos contratos com sociedades de prestação de serviços para a condução de determinadas atividades. Caso uma ou mais empresas de prestação de serviços não cumpram com quaisquer de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e/ou fiscais, a Companhia poderá ser responsabilizada de forma subsidiária pelo cumprimento de tais obrigações.

(a) Riscos Relacionados a Seus Clientes

A crise do novo Coronavírus (Covid-19) poderá afetar adversamente na cadeia de energia elétrica.

Devido à continuidade do cenário de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as atividades econômicas e sociais vêm sendo substancial e negativamente afetadas. Além disso, o Governo Federal e a ANEEL, no sentido de proteger o Sistema Elétrico Brasileiro contra um colapso sistêmico, vem adotando medidas para mitigar os riscos de inadimplemento da cadeia produtiva do setor de energia elétrica.

Em consequência da crise econômica mundial decorrente da pandemia, o Brasil, da mesma forma que a maioria dos países do mundo, tem observado o aumento do desemprego e a dificuldade da sociedade em manter-se em dia com suas obrigações financeiras. Esta situação impactou diretamente as distribuidoras de energia elétrica, que sofreram e ainda poderão sentir os impactos das perdas com a diminuição significativa da demanda por energia e aumento de inadimplência e, como possuem o importante papel de repasse dos encargos setoriais para o restante da cadeia do Sistema Interligado Nacional - SIN, poderão ter dificuldades de honrar seus compromissos contratuais referentes aos encargos de transmissão, afetando negativamente as receitas e o fluxo de caixa da Companhia. O Governo Federal está atento aos impactos da Covid – 19 no setor elétrico, buscando mecanismos econômicos e financeiros, de forma a mitigar os reflexos das inadimplências e manter a cadeia setorial sustentável.

Risco de crédito

Os pagamentos mensais efetuados pelos agentes que acessam o sistema de transmissão são garantidos nos termos do contrato de concessão mediante a celebração de, incluindo mas não se limitando a Contratos de Constituição de Garantias (CCG) e/ou fiança bancária. O mecanismo de garantia previsto nos CCGs determina que os usuários do sistema confirmam ao ONS ou às companhias de transmissão, acesso as contas bancárias mantidas junto a bancos indicados no respectivo CCG. Nessas contas, deve ser mantido um saldo de depósitos (provenientes de faturas pagas por consumidores finais dos usuários) equivalentes a pelo menos 110% do valor médio das últimas três faturas mensais devidas às concessionárias de transmissão. Caso os acessantes deixem de efetuar o pagamento dentro de dois dias do vencimento, o ONS ou a correspondente Companhia instruirá o banco gestor da garantia a bloquear as contas bancárias do usuário inadimplente, transferindo os montantes ali depositados, até o limite dos valores devidos (incluindo juros e penalidades), a uma conta especial mantida junto ao banco gestor, que então ficará encarregado de remeter tais valores às transmissoras afetadas. Se um usuário do sistema de transmissão utilizar o mecanismo de garantia previsto no CCG por três vezes consecutivas (ou cinco vezes ao todo), num período de 12 meses o Contrato de uso do sistema de Transmissão (CUST) prevê que referido usuário deverá apresentar ao ONS uma carta de crédito, com prazo de vigência de seis meses e valor equivalente a duas faturas mensais de serviços de transmissão. O descumprimento da obrigação de garantia nos termos dos CCGs pode ensejar a rescisão do Contrato de uso do sistema de Transmissão (CUST) e Contrato de Conexão de Transmissão (CCT) relacionados a tal garantia, ficando a correspondente inadimplência a ser equacionada com o

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

envolvimento da ANEEL, o que poderá resultar em perdas para a Companhia. Importante destacar que através do Contrato de Prestação do Serviço de Transmissão - CPST, celebrado entre as transmissoras e o ONS, o Operador recebe poderes para representar as empresas de transmissão perante os demais usuários do sistema para apurar, e a liquidação dos encargos setoriais e dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST, decorrentes da aplicação da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST, constituída pela TUSTRB e TUSTFR, referentes: (i) às instalações da Rede Básica, incluindo os Transformadores de Fronteira; e (ii) às Demais Instalações de Transmissão DITs Compartilhadas e demais itens de recebimento no âmbito do contrato de concessão.

(b) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atue

O confisco temporário ou expropriação permanente dos ativos da Companhia pode afetar adversamente suas condições financeiras e resultados operacionais.

A União Federal pode retomar o serviço de transmissão de energia elétrica em casos de razão de interesse público, mediante lei específica que autorize tal retomada e pagamento de prévia indenização. Tais razões incluem desastre natural, guerra, perturbações públicas significativas, ameaças contra a paz interna ou por razões econômicas e por outras razões relacionadas à segurança nacional. A Companhia não pode garantir que qualquer indenização a ser recebida será adequada considerando os investimentos realizados ou recebida tempestivamente, e qualquer expropriação pode ter um impacto adverso relevante na Companhia.

Adicionalmente, a União Federal, na qualidade de poder concedente, por intermédio da ANEEL, também pode intervir na concessão com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço público, bem como para assegurar o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes por meio do procedimento de intervenção administrativa. Declarada a intervenção, o poder concedente deverá instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades. Sendo comprovada a não observância dos pressupostos legais do processo de intervenção, o serviço será imediatamente devolvido à concessionária. O processo de intervenção ou a declaração de extinção de quaisquer concessões poderão ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e seus resultados operacionais.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram em alterações das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

As atividades da Companhia, sua condição financeira, seus resultados operacionais e futuros negócios poderão ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais relevantes;

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

- Alterações no regime fiscal e tributário;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Taxas de juros;
- Inflação;
- Política monetária;
- Desenvolvimento no setor de energia; e
- Outros acontecimentos políticos, jurídicos, diplomáticos, sociais, sanitários e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia.

A moeda brasileira continua sofrendo desvalorizações recorrentes com relação ao dólar norte-americano e outras moedas. O governo brasileiro utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo com intervenções pelo Banco Central na compra e venda de moeda estrangeira. Não se pode garantir que o Real não sofrerá depreciação ou apreciação em relação ao Dólar.

Um quadro de instabilidade cambial poderá causar um efeito relevante e adverso nos resultados da Companhia. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar e a outras principais moedas estrangeiras podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e, conseqüentemente, a Companhia. Desvalorizações do Real podem causar (i) aumento de gastos com despesas financeiras e custos operacionais, uma vez que a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto possuem obrigações de pagamento relativas a financiamentos e importações indexadas à variação de moedas estrangeiras; e (ii) as pressões inflacionárias que podem resultar em elevação abrupta dos índices inflacionários, ocasionando aumentos de custos e despesas operacionais da Companhia e reduzindo seu fluxo de caixa operacional, se houver defasagem entre o momento da referida elevação e do reajuste anual da receita operacional da Companhia pelo IGPM/ IPCA aprovado pela ANEEL nos termos dos contratos de concessão.

Risco de Captação

A Companhia poderá enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso que sejam adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou suas obrigações de reembolso de dívida.

(c) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

A extensa legislação e regulamentação governamental sobre o setor elétrico e eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar os negócios e resultados da Companhia.

As atividades desempenhadas pela Companhia assim como dos seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL, a qual implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia ("MME"), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os seus negócios, incluindo sobre a produção de energia, que segue o despacho centralizado realizado pelo ONS.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As principais atividades comerciais podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (i) alteração na legislação aplicável aos seus respectivos negócios; e (ii) a descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão e emissão de autorização por parte do Governo Federal.

Adicionalmente, a Companhia não pode assegurar quais ações serão tomadas pelos Governos Federal, estaduais e/ou municipais no futuro e em que medida tais ações poderão afetar negativamente as atividades das subsidiárias da Companhia e os seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócios, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados.

Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes. Eventuais sanções aplicadas à Companhia poderão ter um impacto adverso em suas operações e, conseqüentemente, em sua performance financeira.

A ANEEL poderá extinguir o contrato de concessão da Companhia antes do vencimento de seu prazo, mediante realização de procedimento administrativo.

A concessão de transmissão de energia elétrica está sujeita à extinção pela ANEEL, antes do vencimento do prazo, mediante realização de procedimento administrativo. Algumas circunstâncias que poderão incitar a extinção: (i) a não prestação de serviços pela concessionária por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não tendo apresentado uma alternativa aceitável pela ANEEL, após ouvido o ONS; (ii) a decretação de falência ou a dissolução das concessionárias; (iii) se a ANEEL determinar, por meio de um processo de encampação, que a extinção de sua concessão seria motivada por interesse público, conforme definido em lei autorizativa específica; ou (iv) a declaração de caducidade da concessão, caso seja apurada em processo administrativo a inexecução do contrato pela concessionária, nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei de Concessões (tais como paralisação dos serviços, perda da qualificação necessária à prestação dos serviços e sonegação de tributos).

Caso o contrato de concessão da Companhia seja extinto pela ANEEL, antes do termo, não há como garantir que a Companhia receberá valores indenizatórios suficientes para recuperar, integralmente, o valor de seus investimentos. A extinção antecipada pela ANEEL do contrato de concessão da Companhia ou a insuficiência da indenização pelos investimentos realizados poderão impactar negativamente os resultados operacionais e a capacidade de pagamento da Companhia.

Alterações na legislação e interpretações divergentes e/ou mudanças na interpretação da legislação tributária podem representar um efeito adverso sobre a condição financeira da Companhia.

O governo brasileiro tem implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar adversamente a Companhia. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes, revogação de benefícios fiscais e criação de tributos, encargos setoriais, taxas e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária, afetando negativamente os resultados da Companhia. Além disso, algumas leis fiscais podem ser interpretadas de forma controversa pelas autoridades fiscais, sendo a Companhia afetada no caso de uma interpretação diferente daquela utilizada por ela para o desenvolvimento de suas atividades. Caso tais alterações ou mudanças nas interpretações ocorram, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

(d) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

A Companhia atua somente no mercado brasileiro.

(e) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

A inobservância das leis e regulamentos ambientais poderá ter como consequência, além da obrigação de reparar ou indenizar quaisquer danos ambientais que venham a ser causados independentemente da existência de culpa, a aplicação de sanções penais e administrativas.

A Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática. Com base na legislação brasileira, sanções criminais, envolvendo multa, prisão e restrição de direitos – tais como (i) prestação de serviços à comunidade, (ii) interdição temporária de direitos, (iii) suspensão parcial ou total de atividades, (iv) prestação pecuniária e (v) recolhimento domiciliar –, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário da Companhia), enquanto que, além das multas, as penalidades de restrições de direitos distintas – tais como (a) suspensão parcial ou total de atividades, (b) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, e (c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações ou prestação de serviços à comunidade –, podem ser aplicadas a pessoas jurídicas.

Com relação às sanções administrativas – especialmente definidas no Decreto Federal nº. 6.514/2008 –, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50,00 e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como proibir a Companhia de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente o negócio, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia, além de gerar reflexos negativos à sua imagem e reputação.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios da Companhia.

As empresas do setor elétrico estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, à supressão de vegetação e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou não cumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, ou estarem sujeitas a sanções criminais (aplicáveis inclusive a seus administradores).

O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou promover ação civil pública visando ao ressarcimento de eventuais danos ao meio ambiente e terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades também podem editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica a gastar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive obtenção de licenças ambientais para instalações e equipamentos que não necessitavam anteriormente dessas licenças ambientais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar ou requerer informações e estudos adicionais que levem a atraso significativo na emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais ou outras autoridades públicas poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e ter um efeito adverso para seus negócios e resultados e, conseqüentemente, para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está exposta aos riscos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) que podem levar a acidentes, perdas significativas, processos administrativos e judiciais

As atividades operacionais da Companhia apresentam riscos capazes de acarretar acidentes tais como incêndios, explosões e vazamentos de produtos perigosos. Esses eventos podem ser originados em falhas técnicas, erros humanos ou eventos naturais. A ocorrência de acidentes pode incidir em lesões ou impacto à saúde da força de trabalho ou das comunidades, danos ambientais ou ao patrimônio, perdas de produção, perdas financeiras e, em determinadas situações, responsabilização judicial em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, despesas com reparação ou remediação, dificuldades para a obtenção ou manutenção de licenças de operação, gerando conseqüentemente prejuízos à reputação da Companhia e afetando adversamente os negócios e resultados financeiros.

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas no Brasil poderão ter um efeito adverso nos negócios da Companhia.

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e por vezes drásticas intervenções do governo e também por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no País. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do Produto Interno Bruto;
- greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- aumento do preço de petróleo e outros insumos;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o País.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras

Apresentamos a seguir os impactos quantificáveis relacionados aos riscos de mercado descritos acima. Os demais riscos não quantificáveis foram descritos na seção 4.1 deste Formulário de Referência.

Risco de taxas de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação ou aumento repentino da inflação, a Companhia poderá incorrer em impactos positivos ou negativos nos resultados. A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações com empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras, sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia efetuou testes de análise de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis e a Instrução CVM nº 475/08, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto em 31 de dezembro de 2021, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas variáveis dos instrumentos financeiros em aberto no fim do período de relatório. A análise é preparada assumindo que o valor dos ativos a seguir esteve em aberto durante todo o período, ajustado com base na taxa CDI estimada para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos para a Companhia. O CDI utilizado para cálculo do cenário provável é referenciado por fonte externa independente, cenário este que é utilizado como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente). Nos cálculos dos cenários foi considerada uma rentabilidade de 100% do CDI e as outras variáveis envolvidas em cada transação não foram alteradas para os cálculos a seguir.

Fonte: a taxa utilizada no cenário provável foi estimada com base nas expectativas de mercado, conforme dados divulgados pelo BACEN.

Com relação às aplicações financeiras, os cenários A e B consideram uma redução da taxa CDI em 25% e 50%, respectivamente, conforme abaixo:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Operação (R\$ mil) Em 31 de dezembro de 2021	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras - caixa e equivalente de caixa	16.962	Queda da taxa CDI	478	362	244
Aplicações financeiras vinculada	19.595	Queda da taxa CDI	552	418	282
Referência para ativos financeiros			Cenário provável	-25%	-50%
CDI %			11,75%	8,81%	5,88%

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Riscos relacionados à inflação

No passado, o Brasil sofreu com taxas de inflação extremamente altas e, conseqüentemente, adotou políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas reais de juros do mundo. Entre janeiro de 2004 e dezembro de 2010, a SELIC variou entre 8,65% e 19,77% ao ano. No ano de 2011, a SELIC variou entre 10,66% a 12,42% ao ano, em 2012 de 7,11% a 10,90% ao ano, em 2013 de 7,11% a 9,90% ao ano, em 2014 de 9,90% a 11,65% ao ano e em 2015 de 11,65% a 14,15% ao ano. A inflação e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central, tiveram e podem voltar a ter efeitos consideráveis sobre a economia brasileira e sobre os negócios da Companhia. O Brasil pode passar por aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso para a Companhia e seus clientes. Ademais, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, a Companhia pode não ser capaz de reajustar os preços de seus produtos de maneira suficiente para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso para a Companhia. Além disto, a Companhia tem contratos de arrendamento mercantis cuja correção está diretamente relacionada a índices de inflação, os quais poderiam ser negativamente impactados caso o Governo Federal não seja capaz de conter os avanços da inflação.

Com relação aos empréstimos e financiamentos, os cenários A e B consideram uma elevação da TJLP e IPCA em 25% e 50%, respectivamente.

Operação (R\$ mil) Em 31 de dezembro de 2021	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário provável (*)	25% Cenário A	50% Cenário B
Passivos financeiros					
BNDES	291.484	Aumento da TJLP	3.082	4.730	5.649
Debêntures	89.153	Aumento do IPCA	2.162	2.680	3.188
Referência para passivos financeiros			Cenário		
			provável	25%	50%
TJLP (%)	-		5,32%	6,65%	7,98%
IPCA + 6,80 (%)	-		10,06%	12,58%	15,09%

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Ademais, a utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, com o objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. Nesse sentido, as oscilações das taxas de juros podem impactar tanto positivamente quanto negativamente as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador (Em R\$ mil)	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020
Aplicações financeiras		
Aplicações financeira caixa e equivalente (CDI)	16.962	7.550
Aplicações financeira vinculadas (CDI)	19.595	13.150
Passivo financeiro		
Financiamento (TJLP)	291.484	309.167
Debêntures (IPCA)	89.153	83.887

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, regulatória e trabalhista, dentre processos com chance de perda possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

No presente momento, a Companhia não possui processos judiciais considerados individualmente relevantes e/ou que estejam contingenciados em suas demonstrações financeiras.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia. Para fins de "impacto significativo", a Companhia utilizou, como critério de relevância, a capacidade de o processo impactar seu patrimônio, sua capacidade financeira, seus negócios e/ou risco de imagem, em valor superior ou equivalente a 1% do patrimônio líquido da Companhia.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Não há processos descritos no item 4.3.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Na data deste Formulário, a Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto. Deste modo, uma vez que não há processos desta natureza, não há valores provisionados neste sentido, razão pela qual o quadro 4.6.1 não é aplicável.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção 4.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes emitiram, em abril de 2022, o “Relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos da Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Relatório”), correspondente aos processos de auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O Relatório menciona que não foram identificadas deficiências significativas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O Relatório menciona que não foram identificadas deficiências significativas ao longo do processo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia está trabalhando para implementação das recomendações de melhorias indicadas pelos auditores no Relatório, buscando o aprimoramento de seus controles internos e de seus sistemas, procedimentos contábeis e outros assuntos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

No intuito de reforçar o seu comprometimento com a ética e a transparência, além de princípios e diretrizes gerais que constam no Código de Ética e Integridade Empresaria, a Companhia instituiu e/ou aderiu a diversos mecanismos, processos, controles, treinamentos, políticas e práticas de integridade de seus acionistas, tais como:

- (i) a Política de Antissuborno e Anticorrupção: tem como objetivo estabelecer diretrizes para atuação e conduta dos trabalhos em nome da Companhia, observando os requisitos das leis anticorrupção aplicáveis, bem como orientar as atividades a serem executadas por todos os empregados, representantes, terceiros, órgãos de governança, conselheiros e qualquer parte relacionada que tenha algum tipo de relação de negócio ou contratual com a Companhia;
- (ii) a Norma de Brindes, Presentes e Entretenimento estabelece as diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos que devem ser observados pelos colaboradores e administradores da Companhia na prática de oferecer e receber brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos, assim como, vetar toda e qualquer negociação e/ou relação comercial que seja imprópria ou estabelecida para ganho pessoal, vantagens ou para benefício próprio;
- (iii) a Norma de Conflito de Interesse e Compromisso de Confidencialidade expressa os parâmetros para identificação e mitigação de possíveis situações de conflito de interesses entre a Companhia e seus colaboradores, decorrentes do relacionamento destes com pessoas físicas ou jurídicas que, em razão do ramo profissional ou do objetivo social, conforme o caso, tenham firmado ou possam vir a firmar negócios com a Companhia, ou ainda exerçam atividades semelhantes aos objetivos da Companhia ou a seus negócios com terceiros;
- (iv) a Norma de Relacionamento com o Poder Público e Documentos Oficiais tem por objetivo orientar os colaboradores quanto ao comportamento adequado na interação profissional com Poder Público, bem como no tratamento de Documentos Oficiais;
- (v) a Política de Interação com Autoridades Públicas estabelece as diretrizes que devem ser seguidas na interação dos colaboradores da companhia com indivíduos que atuem em capacidade oficial representando um governo, um departamento, órgão ou divisão administrativa de um governo no âmbito federal, estadual ou municipal, órgãos/agências reguladoras, entidades financeiras públicas ou uma organização pública internacional;
- (vi) a Norma de Doações e Patrocínios estabelece as diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos relacionados a doações ou patrocínios a autoridade pública, instituições de caridade, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos e políticos, sindicatos ou entidade controlada por um sindicato;
- (vii) a Política de Ambiente de Trabalho Positivo assegura a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, por meio da ampliação e detalhamento do escopo do Código de Conduta e Ética Profissional; e
- (viii) a Política de Não Retaliação e Gestão de Consequências estabelecer define os princípios para a gestão de consequências em resposta a violações ao Código de Conduta Ética Profissional, normas, políticas e procedimentos vigentes da Companhia, e de qualquer lei, norma ou regulamento governamental aplicável, bem como reforçar o compromisso da Companhia em relação a um ambiente onde os seus colaboradores possam relatar, de boa-fé, violações ou possíveis violações.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Os documentos acima descritos acima foram atualizados no primeiro semestre de 2021 e são revisitados anualmente ou sob demanda.

O Código de Ética e Integridade, a Política de LGPD e a Política de Divulgação de Fato Relevante os mecanismos e procedimentos de integridade, estão disponíveis no site da Companhia (<https://www.odoyatransmissora.com.br/>).

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Para garantir a efetividade do seu Programa Antissuborno e Anticorrupção, a Companhia conta com uma estrutura organizacional específica.

A Companhia é subordinada ao Comitê de Ética e Integridade da Quantum, o qual é formalmente regulado por um Regimento Interno. Tanto o referido Comitê de Ética e Integridade da Quantum como seu Regimento Interno foram aprovados em reunião de 13 de maio de 2018 pelo Comitê Executivo da Quantum, a quem o Comitê de Ética e Integridade da Quantum se reporta. O Comitê de Ética e Integridade da Quantum fornece recomendações para administração da Quantum e também ao Comitê Executivo da Quantum. Além disso, o Comitê de Ética e Integridade da Quantum é composto por 3 (três) membros efetivos: o Diretor Presidente, o Gerente de Recursos Humanos e o Diretor Jurídico e de Compliance, todos da Quantum, que se reúnem trimestralmente e de forma extraordinária, quando necessário, para tratar de assuntos urgentes e específicos. Dentre as atribuições do Comitê de Ética e Integridade da Quantum destacam-se: (i) propor políticas de divulgação e disseminação do Código de Conduta Ética Profissional da Companhia; (ii) exercer o papel soberano na arbitragem de dúvidas ou conflitos de interpretação sobre o Código de Conduta Ética Profissional da Quantum e elaborar atas sobre dessas definições, quando oportuno; (iii) deliberar sobre denúncias de violação ao Código de Conduta Ética Profissional; (iv) avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses; entre outras. Os membros do Comitê de Ética e Integridade da Quantum ficam impedidos de participar de discussão de qualquer item da pauta das reuniões, bem como de apurar denúncias sobre atos praticados em contrariedade às normas do Código de Conduta Ética Profissional da Quantum caso (a) tenham envolvimento direto ou indireto com o processo sob análise e/ou (b) sejam cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de qualquer pessoa envolvida no processo. Além disso, a fim de garantir independência dos dirigentes deste Comitê, caso a parte investigada em casos denunciados pelos canais de acessos seja algum membro do Comitê ou empregado que responda diretamente ao Diretor Presidente da Quantum, de acordo com seu organograma, a investigação será conduzida diretamente pela auditoria da auditoria interna da Brookfield Brasil Ltda., que, por sua vez, deverá comunicar referida investigação ao Comitê Executivo da Quantum (com exceção do Diretor Presidente da Quantum) e poderá, a seu exclusivo critério, dar ou não a ciência do Diretor Presidente da Quantum ou a qualquer outro funcionário da Quantum, até a sua conclusão.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

- O Código de Ética e Integridade, a Política de LGPD e a Política de Divulgação de Fato Relevante estabelecem os mecanismos e procedimentos de integridade que devem ser observados por todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados da Companhia e estão disponíveis em seu site (<https://www.odoyatransmissora.com.br/>). Tais códigos e políticas devem ser observados também pelos fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados contratados pela Companhia, sendo que, no caso dos instrumentos firmados entre a Companhia e tais terceiros, a Companhia inclui cláusulas relativas à conduta e ética profissional desses terceiros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

Eventuais denúncias no âmbito das referidas políticas e código são apuradas pelo Canal Confidencial da Companhia, que é gerido por uma empresa terceirizada, profissional e independente. Tal Canal Confidencial garante a comunicação segura e anônima de violações ao Código de Conduta Ética Profissional e outras atividades ilícitas. A apuração das denúncias formuladas ao Canal Confidencial é feita pelo Comitê de Ética e Integridade da Quantum, cuja composição e competência estão detalhadas acima. Adicionalmente, a retaliação é proibida, ou seja, demissões, rebaixamentos ou suspensões não são permitidas pelo Código de Ética quando a denúncia for feita com boa-fé.

- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

O treinamento sobre o Código de Conduta Ética Profissional e demais normas relacionadas ao tema é mandatório para a Administração da Companhia e Colaboradores, e é realizado anualmente. Adicionalmente, a Companhia conta com um Cronograma Anual de Comunicação que prevê uma série de ações institucionais a fim de reforçar os princípios éticos e de conduta estabelecidos.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

Todas as políticas adotadas pela Companhia preveem medidas disciplinares em caso de violação das mesmas. Infrações relacionadas ao Código de Conduta e Ética Profissional prevê que o colaborador da Companhia poderá ser advertido ou sofrer outra ação disciplinar, inclusive o término do contrato de trabalho com a Companhia por justa causa ou destituição, no caso de posições estatutárias. Além disso, dependendo dos atos praticados, o descumprimento do Código de Conduta e Ética Profissional pode resultar em responsabilização civil e/ou criminal bem como multas e/ou penalidades significativas.

Já no caso dos prestadores de serviço, em geral, pode haver a rescisão justificada do instrumento celebrado com a Companhia, bem como eventuais aplicações de multas e pleito de perdas e danos, caso aplicável.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

Uma versão atualizada do Código de Conduta Ética Profissional foi aprovada em 23 de abril de 2021. O Código está disponível no site da Companhia e pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.odoyatransmissora.com.br>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O Canal Confidencial da Companhia é gerido por uma empresa terceirizada, profissional e independente.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O Canal Confidencial está aberto e pode ser acessado por qualquer pessoa que deseje realizar uma denúncia, incluindo colaboradores, fornecedores e quaisquer terceiros interessados.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

O Canal Confidencial garante a comunicação segura e anônima de violações ao Código de Conduta Ética Profissional e outras atividades ilícitas. Sem prejuízo do anonimato e da proteção aos, a retaliação é proibida, ou seja, demissões, rebaixamentos ou suspensões não são permitidas no Código de ética quando a denúncia for feita com boa-fé.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Eventuais denúncias realizadas ao Canal Confidencial da Companhia são apuradas pelo Comitê de Ética e Integridade da Quantum, cuja composição e competência estão detalhadas acima. Adicionalmente, a retaliação é proibida, ou seja, demissões, rebaixamentos ou suspensões não são permitidas pelo Código de Ética quando a denúncia for feita com boa-fé.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia nunca passou por processo de fusão, aquisição de outras entidades ou reestruturação societária, no entanto, a Companhia é periodicamente auditada pela auditoria interna da Brookfield Brasil Ltda. para identificação de determinadas vulnerabilidades e práticas irregulares (e.g. pagamento a terceiros de alto risco, background check de avaliação de fornecedores etc.), dentre outros. Além disso, caso a Companhia venha a passar por qualquer tipo de operação societária, a Companhia contratará assessores independentes com alta reputação de mercado a fim de realizar uma extensa e detalhada diligência, visando mapear e mitigar eventuais riscos relacionados às pessoas jurídicas envolvidas.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável visto que a Companhia possui práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme detalhado no item 5.4a(i) acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	27/06/2014
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	21/03/2022

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Odoyá Transmissora de Energia S.A. (“Odoyá” ou “Companhia”) foi constituída em 27 de junho de 2014, por Cymi Holding S.A. e Cymi do Brasil – Projetos e Serviços Ltda., tendo por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos em contrato de concessão a ser firmado com o Poder Concedente.

Em 05 de setembro de 2014, a Companhia celebrou com a ANEEL o Contrato de Concessão nº 17/2014-ANEEL, relativo à concessão de serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das seguintes instalações: Linha de Transmissão 500 kV Morro do Chapéu II –Sapeaçu; Linha de Transmissão 230 kV Juazeiro da Bahia III – Juazeiro da Bahia II; Subestação 500/230 kV Morro do Chapéu II e Subestação 500/230/69 kV Juazeiro da Bahia III; (ii), a construção, operação e manutenção do 2º banco de autotransformadores monofásicos na Subestação 500/230 kV Juazeiro da Bahia III; e (iii) a instalação de OPGW e demais obras necessárias na T2017-060 - LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III, conforme estabelecido nas Resoluções Autorizativas da ANEEL n.ºs 5.798º e 6.716, de 26 de abril de 2016 e 14 de novembro de 2017, bem como eventuais melhorias ou reforços adicionais contratados pela Companhia junto à ANEEL (“Instalações de Transmissão”).

Em 13 de junho de 2016, a acionista Cymi do Brasil – Projetos e Serviços Ltda. transferiu sua única ação detida na Companhia à outra acionista, Cymi Holding S.A., que passou a ser a única acionista da Companhia.

Em 14 de junho de 2016, a Cymi Holding S.A. transferiu 500 ações de emissão da Companhia, representativas de 50% de seu capital social, ao FIP.

Em 08 de agosto de 2019, a Cymi Construções e Participações S.A. (nova denominação da Cymi Holding S.A.) transferiu a totalidade de sua participação ao FIP (também sua nova denominação), que passou a ser o detentor da totalidade do capital social da Companhia.

Ato subsequente, também em 08 de agosto de 2019, o FIP transferiu uma ação à Quantum.

Concessão e obras executadas

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 17/2014-ANEEL, pelo prazo de 30 anos, contados a partir de 05 de setembro de 2014, para construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão.

As Linhas de Transmissão cruzam diversos municípios localizados no Estado da Bahia. O Termo de Liberação Definitivo das Instalações de Transmissão foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS em 25 de junho de 2019, oficializando a entrada em operação comercial das referidas linhas com sua definitiva conexão ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

A Companhia tem direito, pela disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia, a uma Receita Anual Permitida – RAP de R\$ 45.569.000,00¹. O valor da RAP é reajustado no mês de julho, nos termos de Contrato de Concessão.

¹ O valor refere-se ao RAP indicado no Contrato de Concessão, desconsiderado o valor de eventuais reforços.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Aquisição de participação do antigo acionista e demais eventos societários

Como parte do processo de construção e entrada em operação das Instalações de Transmissão, a Cymi Construções e Participações S.A. e Cymi do Brasil Projetos e Serviços, ambas subsidiárias do conglomerado espanhol ACS, foram contratadas e encarregadas da construção e entrada em operação das Instalações de Transmissão, conforme Contrato de Engineering, Procurement and Construction – EPC firmado entre essas entidades e a Companhia.

Com a conclusão das obras e o cumprimento dos contratos, prazos e condições estabelecidas pelas partes, em 08 de agosto de 2019, foi realizada a alienação da totalidade das ações da Companhia detidas pela Cymi ao FIP que, ato subsequente, transferiu 1 ação à Quantum, entidade pertencente ao seu grupo econômico e controlado FIP.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

O objeto social da Companhia consiste na exploração, construção, implantação, operação e manutenção do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica na Rede Básica do Sistema Elétrico Integrado, composto pelas instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 17/2014-ANEEL, localizadas no estado da Bahia, compostas por: Linha de Transmissão 500 kV Morro do Chapéu II –Sapeaçu; Linha de Transmissão 230 kV Juazeiro da Bahia III – Juazeiro da Bahia II; Subestação 500/230 kV Morro do Chapéu II e Subestação 500/230/69 kV Juazeiro da Bahia III; (ii), a construção, operação e manutenção do 2º banco de autotransformadores monofásicos na Subestação 500/230 kV Juazeiro da Bahia III; e (iii) a instalação de OPGW e demais obras necessárias na T2017-060 - LT 500 kV Sobradinho – Juazeiro da Bahia III, conforme estabelecido nas Resoluções Autorizativas da ANEEL n.ºs 5.798º e 6.716, de 26 de abril de 2016 e 14 de novembro de 2017. Além disso, a Companhia pode explorar atividades e negócios derivados, que não são vedados pelo Contrato de Concessão, como é o caso da colocação de cabos de fibras óticas e do investimento em reforços e melhorias.

A Companhia opera as linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão acima mencionadas, que conectam instalações geradoras até centros de distribuição. Como a maior parte da energia do Brasil é fornecida por usinas hidrelétricas, que geralmente não estão localizadas perto dos grandes centros de consumo de energia, as linhas de transmissão no Brasil se estendem por longas distâncias para conectar as usinas geradoras às instalações de distribuição.

A Companhia opera e mantém a sua rede de transmissão em conformidade com as rotinas de sistema e contratos celebrados junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), que estabelecem procedimentos necessários para a integração, coordenação, monitoramento e controle em tempo real das operações em suas instalações. O ONS pode indicar reforços e a implementação de melhorias nas instalações da Companhia, apresentando para esta finalidade relatórios que justificam estas medidas. Dessa forma, a Companhia é obrigada a implementar reforços e melhorias indicadas pelo ONS, seguindo um cronograma de trabalho pré-definido. Nesse sentido, a Companhia deve constantemente manter o ONS atualizado sobre as restrições e limitações operacionais de suas instalações. O ONS é responsável pela operação, coordenação e controle da Rede Básica, bem como pelo gerenciamento do fornecimento da energia geradas pelas usinas em condições otimizadas.

A atividade de manutenção consiste na preservação ou reestabelecimento do funcionamento e da operação adequada dos ativos de transmissão da Companhia. As atividades de manutenção da Companhia são realizadas em conformidade com normas internacionais, pela Cymi O&M Ltda., sociedade pertencente ao grupo da Cymi Construções e Participações S.A., ex-acionista da Companhia. Antes de realizar manutenção que necessite de coordenação em componentes de suas instalações, a Companhia deve submeter ao ONS um plano mostrando as medidas a serem tomadas, as condições relevantes e sua duração. O ONS leva em conta, além de outros fatores sistêmicos, tais informações para autorizar a manutenção proposta. As intervenções de urgência em manutenção devem ser previamente notificadas ao ONS dentro do prazo definido nos procedimentos de rede.

A Companhia detém a concessão do serviço público de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 17/2014 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, contados a partir da data de sua celebração, para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica caracterizadas no Edital do Leilão 001/2014-ANEEL.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Como concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, praticamente todas as receitas da Companhia são decorrentes da Receita Anual Permitida ("RAP"), recebida em contrapartida à implementação, operação e manutenção de suas instalações de transmissão de energia elétrica. A RAP corresponde ao valor fixo apresentado em leilão pelas concessionárias quando da outorga de suas concessões e não está relacionada ao volume de energia elétrica transmitido por suas instalações. A RAP é reajustada anualmente através de resoluções homologatórias editadas pela ANEEL, cuja vigência se inicia em 1º de julho de cada ano, tendo como base o índice de inflação, medido pelo IGP-M ou IPCA, de junho do ano anterior a maio do ano em referência, de acordo com os termos previstos no Contrato de Concessão da Companhia.

Além do reajuste anual previsto nos contratos de concessão, a RAP poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL. Ademais, a Companhia está sujeita à revisão tarifária a cada cinco anos por conta de alterações na TJLP e no IPCA e otimização dos custos com operação e manutenção.

A Companhia obterá pela disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia uma Receita Anual Permitida - RAP de R\$ 45.569.000,00² (salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais relativas ao PIS e COFINS). O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do Contrato de Concessão e sujeito às diversas deduções em caso de multas, penalidades ou indisponibilidade.

² Trata-se de valor original da RAP previsto no Contrato de Concessão, não considerando valores de eventuais reforços posteriores.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**a. interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

• *os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"*

Não aplicável.

• *quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições*

Não aplicável.

• *estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas*

Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Não há outras informações relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais. A Companhia não possui controladas.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 9.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, são derivadas das demonstrações financeiras da Odojá Transmissora de Energia S.A. neste documento também denominada com Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As informações constantes deste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Odojá Transmissora de Energia S.A, disponíveis no website da Companhia <https://www.odoyatransmissora.com.br/> e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes nas colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para a continuidade da implementação do seu plano de negócios, assim como o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, conforme demonstra os índices financeiros e dados patrimoniais das 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

Os índices de endividamento, de Dívida Líquida, EBITDA e de margem EBITDA, apresentados abaixo, refletem a capacidade de geração de caixa e o perfil de endividamento da Companhia. Desta forma, a Diretoria entende que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social.

EBITDA e Margem EBITDA	No exercício social encerrado em		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
<i>(Em milhares de reais, exceto %)</i>			
Lucro líquido do exercício	41.691	30.856	35.193
Resultado financeiro	33.161	29.686	33.105
Imposto de renda e contribuição social corrente e Diferido	12.583	21.643	5.044
EBITDA (1)(3)	87.435	82.185	73.342
Receita Operacional Líquida	95.992	91.638	82.944
Margem EBITDA (2)	91,1%	89,7%	88,4%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(1) EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA - Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527"), conciliada com suas demonstrações financeiras. O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS"). Não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. Não poderá também ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes divulgados por companhias.

(2) Margem EBITDA significa o EBITDA dividido pela Receita Operacional Líquida.

(3) Ebitda não possui depreciação e amortização nos anos e períodos apresentados devido a companhia não possuir ativos imobilizados em uso.

Dívida Bruta, Dívida Líquida

Dívida líquida, Dívida bruta e Índice de endividamento líquido (em milhares de reais, exceto índice)	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Financiamentos e debêntures (circulante)	26.802	23.475	18.628
Financiamentos e debêntures (não circulante)	353.835	369.579	388.416
Dívida Bruta	380.637	393.054	407.044
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(16.976)	(7.561)	(19.448)
(-) Contas bancárias vinculadas	(3.967)	(6.375)	(5.840)
(-) Aplicações financeiras vinculadas	(19.595)	(13.150)	(14.389)
Dívida líquida (1)	340.099	365.968	367.367
Patrimônio Líquido	313.514	280.131	273.984
Índice de endividamento líquido (2)	1,08	1,31	1,34

(1) A dívida líquida corresponde aos financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa e contas bancárias vinculadas. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(2) O índice de endividamento líquido é representado pela dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida bruta da Companhia era de R\$ 380.637 mil. O caixa e equivalente de caixa, contas bancárias vinculadas e aplicações financeiras vinculadas da Companhia, somados, atingiram R\$ 40.538 mil o que resultou em uma Dívida Líquida de R\$ 340.099 mil, 7,1% menor que o ano anterior. A principal exposição da Companhia é a TJLP à qual 76,6% da dívida está indexada, o restante é indexado ao IPCA. Do saldo devedor, apenas 7,0% vence em até 12 meses, afirmando o perfil de longo prazo da estrutura de dívida da companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

b. Estrutura de Capital:

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Estrutura de capital (em R\$ mil, exceto pelo %)	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1. Patrimônio Líquido	313.514	280.131	273.984
2. Passivo total (Passivo Circulante + Não Circulante)	530.268	526.664	516.793
3. Capitais próprios (1)	59,1%	34,7%	34,6%
4. Capitais de terceiros (2)	169,1%	65,3%	65,4%

(1) Patrimônio líquido dividido pelo passivo total;

(2) Passivo circulante e não circulante dividido pelo Patrimônio Líquido;

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento da Companhia, através do índice de endividamento líquido (que corresponde ao quociente da divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido) em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foi de 1,08, 1,31 e 1,34 , respectivamente e o índice de liquidez corrente (que corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) foi 1,38, 1,42 e 3,69 respectivamente. Assim, a diretoria acredita que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do seu objeto social.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Fontes de financiamento de capital de giro

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, capital circulante líquido (ativo circulante menos passivo circulante) no valor de R\$14.703 mil, R\$14.522 mil e R\$79.512 mil respectivamente.

Capital Circulante Líquido (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Ativo Circulante	53.895	48.770	109.034
Passivo Circulante	39.192	34.248	29.522
Capital Circulante líquido (1)	14.703	14.522	79.512

(1) O capital circulante líquido corresponde ao quociente da subtração do ativo circulante pelo passivo circulante.

Fontes de financiamento para investimentos em ativos não-circulantes

A Diretoria da Companhia financia seus investimentos em ativos não circulantes por meio de recursos próprios e recursos de terceiros. A Diretoria acredita que a Companhia é capaz de contrair empréstimos e/ou financiamentos para seus investimentos, se e quando necessários. Além da geração própria de caixa obtida a partir de suas atividades operacionais, a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, financiamentos e debêntures de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo total de financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$380.637 mil, dos quais R\$26.802 mil classificados no passivo circulante, R\$353.835 mil classificados no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo total de financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$393.054 mil, dos quais R\$23.475 mil classificados no passivo circulante, R\$369.579 mil classificados no passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total de financiamentos e debêntures da Companhia era de R\$407.044 mil, dos quais R\$18.628 mil classificados no passivo circulante, R\$388.416 mil classificados no passivo não circulante.

Para mais informações sobre financiamento mediante empréstimos junto a instituições financeiras, vide item 10.1.f.(i) abaixo.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Companhia monitora constantemente o mercado, podendo avaliar alternativas complementares de captação de recursos de terceiros, provenientes de empréstimos bancários junto às instituições financeiras de primeira linha, financiamentos junto a agências de fomento e/ou por meio de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, quando necessário. A Companhia também procura ajustar seus compromissos financeiros à geração de caixa operacional, evitando dessa forma captações de curto prazo. Entretanto, eventualmente, pequenas operações poderão ser realizadas, como empréstimos pontes para financiamentos de longo prazo.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda Empréstimos e financiamentos

Composição e vencimentos:

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento Final	Taxas de juros contratual % a.a	Em 31/12/2021
(em milhares de reais, exceto %)				
BNDES Subcrédito - A	BRL	15/08/2031	TJLP314 + 1,98%	27.090
BNDES Subcrédito - B	BRL	15/01/2033	TJLP314 + 1,98%	169.947
BNDES Subcrédito - C	BRL	15/03/2033	TJLP314 + 1,98%	9.097
BNDES Subcrédito - D	BRL	15/07/2032	TJLP314 + 1,98%	16.867
BNDES Subcrédito - E	BRL	15/08/2031	TJLP314 + 1,98%	8.190
BNDES Subcrédito - F	BRL	15/08/2033	TJLP314 + 1,98%	51.298
BNDES Subcrédito - G	BRL	15/08/2033	TJLP314 + 1,98%	2.745
BNDES Subcrédito - H	BRL	15/08/2032	TJLP314 + 1,98%	5.091
BNDES Subcrédito - I	BRL	15/03/2033	TJLP314 + 2,68%	1.159
Itaú - Debêntures	BRL	15/09/2031	IPCA + 6,80%	89.153
Total				380.637
Circulante				26.802
Não circulante				353.835

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 06 de setembro de 2017, a Companhia firmou um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 310.000 mil. Estes valores divididos em oito subcréditos, A, B, C, D, E, F, H e I. O subcrédito A no valor de R\$34.035 mil foi destinado a obras civis. O subcrédito B no valor de R\$175.236 mil, foi destinado a obras civis. O subcrédito C no valor de R\$9.175 mil, foi destinado obras civis. O subcrédito D no valor de R\$18.452 mil, foi destinado a obras civis. O subcrédito E no valor de R\$10.281 mil, foi destinado a aquisição de máquinas e equipamentos. O subcrédito F no valor de R\$52.935 mil, foi destinado a aquisição de máquinas e equipamentos. O subcrédito G no valor de R\$2.771 mil, foi destinado a aquisição de máquinas e equipamentos. O subcrédito H no valor de R\$5.574 mil, foi destinado a aquisição de máquinas e equipamentos. O subcrédito I no valor de R\$1.542 mil, foi destinado a investimentos sociais.

Em 09 de novembro de 2017, a Companhia realizou a 1ª emissão de 76.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em série única, com valor unitário de R\$ 1,00, totalizando R\$ 76.000 mil.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a composição dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Companhia junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

Instituições financeiras	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
<i>(em milhares de reais)</i>			
BNDES Subcrédito - A	27.090	29.025	30.848
BNDES Subcrédito - B	169.947	179.989	189.469
BNDES Subcrédito - C	9.097	9.623	10.119
BNDES Subcrédito - D	16.867	17.898	18.867
BNDES Subcrédito - E	8.190	8.774	9.326
BNDES Subcrédito - F	51.298	54.328	57.190
BNDES Subcrédito - G	2.745	2.904	3.054
BNDES Subcrédito - H	5.091	5.402	5.695
BNDES Subcrédito - I	1.159	1.224	-
Itaú - Debêntures	89.153	83.887	82.476
Total	380.637	393.054	407.044

Com o objetivo de financiar os investimentos ligados à implementação do projeto Odojá, a Companhia celebrou junto ao BNDES contrato de longo prazo com taxas TJLP314 + 1,98%,. O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a sua vigência. Em 31 de dezembro de 2021, todas as cláusulas restritivas "covenants financeira" estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida e Índice de Capital Próprio) e também "covenants" não financeiras/ cláusulas restritivas incluindo as de vencimento antecipado foram cumpridas.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Com o objetivo de financiar investimentos ligados à implantação do Projeto Odoyá e de forma complementar ao BNDES, a Companhia teve sua primeira emissão de debêntures devidamente aprovadas mediante AGE e nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº476 “Instrução CVM 476”, sendo estas debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação.. A garantias reais foram outorgadas em benefício conjunto do BNDES e dos debenturistas, representados pelo agente fiduciário , e compartilhadas nos termos dos contratos de garantia de pari passu e em mesmo grau de senioridade, proporcionalmente ao saldo devedor do BNDES e dos debenturistas, sem ordem de preferência de recebimento no caso de excussão (compartilhamento das garantias reais).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e as instituições financeiras, referentes aos últimos três exercícios sociais, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) acima.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

O contrato com a instituição BNDES possui cláusulas restritivas “covenants” não financeiras de vencimento antecipado.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

O contrato de financiamento da Companhia possui em destaque as seguintes cláusulas restritivas:

- Ter atingido o Índice de Cobertura do Serviço de Dívida (ICSD) de no mínimo 1,2, no ano civil imediatamente anterior ao evento da distribuição de dividendos, calculado com base nas demonstrações contábeis regulatórias da Beneficiária, auditadas por auditor independente cadastrado na CVM, devendo os auditores emitir notas explicativas contemplando relatório de apuração do ICSD.
- Manter, durante todo o período de amortização, ICP igual ou superior a 20%, definido com a razão entre o Patrimônio Líquido e o Ativo Total.
- Apresentar anualmente, até o dia 30 de junho de cada ano, demonstrações contábeis regulatórias auditadas por empresa independente cadastrada na CVM
- Apresentar anualmente, até 30 de junho de cada ano, relatório auditado contendo: (i) Memória de cálculo do ICSD de acordo com a metodologia de cálculo (ii) Memória de cálculo do ICP

g. Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores.

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foi extraído das demonstrações financeiras, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) e com as

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Comparação dos resultados da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Receita operacional líquida	95.992	100,0%	91.638	100,0%	4,8%
Custo	(6.583)	-6,9%	(7.891)	-8,6%	-16,6%
Lucro Bruto	89.409	93,1%	83.747	91,4%	6,8%
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(1.974)	-2,1%	(1.562)	-1,7%	26,4%
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	87.435	91,1%	82.185	89,7%	6,4%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	1.266	1,3%	828	0,9%	52,9%
Despesas financeiras	(34.427)	-35,9%	(30.514)	-33,3%	12,8%
	(33.161)	-34,5%	(29.686)	-32,4%	11,7%
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	54.274	56,5%	52.499	57,3%	3,4%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(368)	-0,4%	(261)	-0,3%	41,0%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(12.215)	-12,7%	(21.382)	-23,3%	-42,9%
Lucro líquido do exercício tributos	41.691	43,4%	30.856	33,7%	35,1%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$95.992 mil, representando um aumento de R\$4.354 mil ou 4,8%, comparado a R\$91.638 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento refere-se principalmente a rubrica de outras receitas onde são reconhecidos os valores decorrentes da diferença entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo de contrato e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Credito (AVC).

Custo

O custo da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$6.583 mil, representando uma redução de R\$1.308 mil ou 16,6%, comparado a R\$ 7.891 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Tal variação refere-se, substancialmente redução dos valores de custos com materiais no exercício de 2021.

Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$1.562 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.974 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$412 mil ou 26,4%, sobretudo em função de despesas não recorrentes relacionadas ao processo de listagem da Companhia na CVM.

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$1.266 mil, representando um aumento de R\$438 mil ou 52,9%, comparado a R\$828 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O principal fator de variação foi o aumento no rendimento e aplicações financeiras causada pelo aumento do saldo médio dos valores de aplicação financeira no período bem como pela o aumento do CDI, que é a taxa de remuneração das aplicações financeiras da Companhia.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$34.427 mil, representando um aumento de R\$3.913 mil ou 12,8%, comparado a R\$30.514 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento ocorreu, principalmente, em virtude da alta no IPCA sobre o qual 23,4% da dívida está indexada e uma taxa básica de juros (SELIC) em patamares médios inferiores ao IPCA.

Imposto de renda e contribuição social diferido

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passou de R\$21.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$12.215 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$9.167 mil ou 42,9%, em função do efeito temporário do Ativo contratual CPC 47 e constituições de novas adições temporárias.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020***(em milhares de reais, exceto %)*

Ativo	Em 31/12/2021	AV%	Em 31/12/2020	AV%	AH%
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	16.976	2,0%	7.561	0,9%	124,5%
Contas bancárias vinculadas	3.967	0,5%	6.375	0,8%	-37,8%
Concessionárias e permissionárias	7.847	0,9%	6.961	0,9%	12,7%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.368	0,2%	2.780	0,3%	-50,8%
Outros impostos a recuperar	165	0,0%	151	0,0%	9,3%
Outras contas a receber	238	0,0%	949	0,1%	-7,2%
Despesas antecipadas	310	0,0%	334	0,0%	-2,7%
Ativo de contrato	23.024	2,7%	23.659	2,9%	-74,9%
	<u>53.895</u>	<u>6,4%</u>	<u>48.770</u>	<u>6,0%</u>	<u>10,5%</u>
Não circulante					
Estoque - almoxarifado	1.804	0,2%	681	0,1%	164,9%
Aplicações financeiras vinculadas	19.595	2,3%	13.150	1,6%	49,0%
Ativo de contrato	768.488	91,1%	744.194	92,2%	3,3%
Imobilizado	-	0,0%	-	0,0%	-100,0%
	<u>789.887</u>	<u>93,6%</u>	<u>758.025</u>	<u>94,0%</u>	<u>4,2%</u>
Total ativo	<u>843.782</u>	<u>100%</u>	<u>806.795</u>	<u>100%</u>	<u>4,6%</u>

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Passivo	Em 31/12/2021	AV%	Em 31/12/2020	AV%	AH%
Circulante					
Fornecedores	1.234	0,1%	1.240	0,2%	-0,5%
Financiamentos e debêntures	26.802	3,2%	23.475	2,9%	14,2%
Contribuição social a pagar	-	0,0%	261	0,0%	-100,0%
Outras obrigações fiscais	778	0,1%	687	0,1%	13,2%
Taxas regulamentares	609	0,1%	1.164	0,1%	-47,7%
Dividendos a pagar	9.542	1,1%	7.153	0,9%	33,4%
Partes relacionadas	-	0,0%	268	0,0%	-100,0%
Outras obrigações	227	0,0%	-	0,0%	N.M
	39.192	4,6%	34.248	4,2%	14,4%
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferido	64.026	7,6%	51.811	6,4%	23,6%
PIS e COFINS diferido	73.215	8,7%	71.026	8,8%	3,1%
Financiamentos e debêntures	353.835	41,9%	369.579	45,8%	-4,3%
	491.076	58,2%	492.416	61,0%	-0,3%
Patrimônio líquido					
Capital social	225.501	26,7%	225.501	28,0%	0,0%
Reserva de lucros	88.013	10,4%	54.630	6,8%	61,1%
Total do patrimônio líquido	313.514	37,2%	280.131	34,7%	11,9%
Total do Passivo de patrimônio líquido	843.782	100,0%	806.795	100,0%	4,6%

Caixa e equivalentes de caixa (circulante)

Os valores referentes ao caixa e equivalentes de caixa passaram de R\$7.561 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$16.976 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$9.415 mil ou 124,5%. O aumento é explicado principalmente pelo menor valor pago de juros sobre capital próprio e dividendos no exercício de 2021 quando comparamos com o exercício de 2020,

Imposto de renda e contribuição social a recuperar (circulante)

Os valores referentes a imposto de renda e contribuição social a recuperar passaram de R\$2.780 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.368 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de R\$1.412 mil ou 51%. A variação ocorreu devido à realização dos créditos de saldo negativo de imposto de renda e contribuição social, utilizados para compensação de débitos de outros tributos federais apurados durante o ano de 2021.

Ativo de contrato (circulante e não circulante)

Os valores referentes a ativo de contrato passaram de R\$767.853mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$791.512 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$28.113 mil ou 3,8%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao reconhecimento de R\$23.659 mil relacionado ao reconhecimento de receita de remuneração no montante de R\$ 85.234 mil, reconhecimento de R\$9.337 mil relacionado a receita de operação e manutenção parcialmente compensada pela reconhecimento de R\$70.912 mil de Receita Anual Permitida do Poder Concedente.

PassivoDividendos a pagar (circulante)

Os valores referentes aos dividendos a pagar passaram de R\$7.153 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$9.542 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$2.389 mil ou 33,4%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento do lucro líquido no montante de R\$ 10.835 mil.

Imposto de renda e contribuição social diferido (Não circulante)

Os valores referentes ao imposto de renda e contribuição social diferido passaram de R\$51.811 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$64.026 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$12.215 mil ou 23,6%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento do imposto diferido sobre a receita de ativo de contrato.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Patrimônio líquido**Reserva de lucros

A reserva de lucros passou de R\$54.630 mil em 31 de dezembro de 2020 para R\$88.013 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de R\$33.383 mil ou 61,1%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a retenção do resultado em reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 37.489 mil, constituição de reserva legal no montante de R\$ 2.085 e reserva de incentivos fiscais no montante de R\$1.439, compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio e de R\$ 4.096 mil e pelo pagamento de dividendos no montante de R\$1.823 mil referentes a exercícios anteriores e destinação de R\$8.864 de juros sobre capital próprio no exercício corrente.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

Comparação das demonstrações de fluxo de caixa da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	31/12/2021	31/12/2020	AH% 2021/2020
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>			
Caixa líquido originado pelas atividades Operacionais	65.129	57.121	14,0%
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(55.714)	(69.008)	-19,3%
Redução de caixa e equivalentes de caixa	9.415	(11.887)	-179,2%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais foi de R\$65.129 mil e R\$57.121 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, representando um aumento de R\$8.008 mil ou 14,0%. A variação é explicada principalmente devido ao aumento do valor do lucro antes dos tributos no exercício social de 2021 e um valor maior de juros apropriados sobre dívidas financeiras que teve uma movimentação no ano de R\$3.829 mil superior ao do exercício de 2020.

Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos

O fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos foi de R\$55.714 mil e R\$69.008 mil, nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente, representando um aumento de R\$13.294 mil ou 19,3%. A variação é explicada principalmente, pelo pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no exercício de 2020 que foi superior ao dividendos e juros sobre capital próprio pago no exercício de 2021.

Comparação dos resultados da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro 2019

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2020 (repare sentado)	AV% 2020	2019	AV% 2019	AH% 2020/2019
<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
Receita operacional líquida	91.638	100,0%	82.944	100,0%	10,5%
Custo	(7.891)	-8,6%	(8.092)	-9,8%	-2,5%
Lucro Bruto	83.747	91,4%	74.852	90,2%	11,9%
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas	(1.562)	-1,7%	(1.510)	-1,8%	3,4%
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos	82.185	89,7%	73.342	88,4%	12,1%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	828	0,9%	2.251	2,7%	-63,2%
Despesas financeiras	(30.514)	-33,3%	(35.356)	-42,6%	-13,7%
	(29.686)	-32,4%	(33.105)	-39,9%	-10,3%
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	52.499	57,3%	40.237	48,5%	30,5%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(261)	-0,3%	-	0,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(21.382)	-23,3%	(5.044)	-6,1%	323,9%
Lucro líquido do exercício	30.856	33,7%	35.193	42,4%	-12,3%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$91.638 mil, representando um aumento de R\$8.694 mil ou 10,5%, comparado a R\$82.944 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento refere-se principalmente a rubrica de outras receitas onde são reconhecidos os valores decorrentes da diferença entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo de contrato e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$828 mil, representando uma redução de R\$1.423 mil ou 63,2%, comparado a R\$2.251 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O principal fator de variação foi a redução no rendimento e aplicações financeiras causada pela redução do saldo médio dos valores de aplicação financeira no período bem como pela queda do CDI, que é a taxa de remuneração das aplicações financeiras da Companhia.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$30.514 mil, representando uma redução de R\$4.842 mil ou 13,7%, comparado a R\$35.356 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu, principalmente, em virtude da sensível redução das taxas de juros praticadas pelo BNDES (TJLP), bem como a redução do saldo total de empréstimos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Imposto de renda e contribuição social diferido

O saldo de imposto de renda e contribuição social diferido passou de R\$5.044 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$21.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$16.338 mil ou 323,9%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido aos ajustes na base de cálculo advindos pelo efeito do CPC 47 na rubrica de Ativo contratual e pela compensação de prejuízos fiscais.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(em milhares de reais, exceto %)

Ativo	Em 31/12/2020 (reapresentado)		Em 31/12/2019		AH%
		AV%		AV%	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7.561	0,9%	19.448	2,5%	-61,1%
Contas bancárias vinculadas	6.375	0,8%	5.840	0,7%	9,2%
Concessionárias e permissionárias	6.961	0,9%	6.462	0,8%	7,7%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2.780	0,3%	2.733	0,3%	1,7%
Outros impostos a recuperar	151	0,0%	1.366	0,2%	-88,9%
Outras contas a receber	949	0,1%	452	0,1%	110,0%
Despesas antecipadas	334	0,0%	343	0,0%	-2,6%
Ativo de contrato	23.659	2,9%	72.390	9,2%	-67,3%
	48.770	6,0%	109.034	13,8%	-55,3%
Não circulante					
Estoque – almoxarifado	681	0,1%	-	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	13.150	1,6%	14.389	1,8%	-8,6%
Ativo de contrato	744.194	92,2%	667.350	84,4%	11,5%
Imobilizado		0,0%	4	0,0%	100,0%
	758.025	94,0%	681.743	86,2%	11,2%
Total do ativo	806.795	100,0	790.777	100,0	2,0%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais*(em milhares de reais, exceto %)*

Passivo	Em		Em		
	31/12/2020	AV%	31/12/2019	AV%	AH%
Circulante					
Fornecedores	1.240	0,2%	1.454	0,2%	-14,7%
Financiamentos e debêntures	23.475	2,9%	18.628	2,4%	26,0%
Obrigações fiscais	948	0,1%	270	0,0%	251,1%
Taxas regulamentares	1.164	0,1%	804	0,1%	44,8%
Dividendos a pagar	7.153	0,9%	8.358	1,1%	-14,4%
Partes relacionadas	268	0,0%	8	0,0%	N.M
	34.248	4,2%	29.522	3,7%	16,0%
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferido	51.811	6,4%	30.429	3,8%	70,3%
PIS e COFINS diferido	71.026	8,8%	68.426	8,7%	3,8%
Financiamentos e debêntures	369.579	45,8%	388.416	49,1%	-4,8%
	492.416	61,0%	487.271	61,6%	1,1%
Patrimônio líquido					
Capital social	225.501	28,0%	225.501	28,5%	0,0%
Reserva de lucros	54.630	6,8%	48.483	6,1%	12,7%
Total do patrimônio líquido	280.131	34,7%	273.984	34,6%	2,2%
Total do Passivo de patrimônio líquido	806.795	100,0%	790.777	100,0%	2,0%

AtivoCaixa e equivalentes de caixa (circulante)

Os valores referentes ao caixa e equivalentes de caixa passaram de R\$19.448 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.561 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$11.887 mil ou 61,1%. A redução é explicada principalmente pelo pagamento de juros sobre capital próprio de R\$ 10.126 mil e pelo pagamento de dividendos no montante de R\$15.788 mil no exercício de 2020 que foi parcialmente compensado pelo incremento nos recebimentos da RAP se comparado com o exercício anterior.

Outros impostos a recuperar (circulante)

Os valores referentes a imposto de renda e contribuição social a recuperar passaram de R\$1.366 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$151 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$1.215 mil ou 88,9%. As principais variações referem-se à realização dos créditos de PIS e COFINS, utilizados para compensação de débitos federais apurados durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ativo de contrato (circulante e não circulante)

Os valores referentes a ativo de contrato passaram de R\$739.740 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$767.853 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$28.113 mil ou 3,8%. Esse aumento ocorreu, principalmente, devido ao reconhecimento de R\$82.567 mil relacionado a receita de remuneração, reconhecimento de R\$8.575 mil relacionado a receita de operação e manutenção parcialmente compensada pelo reconhecimento de R\$63.029 mil de Receita Anual Permitida do Poder Concedente.

PassivoDividendos a pagar (circulante)

Os valores referentes aos dividendos a pagar passaram de R\$8.358 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$7.153 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de R\$1.205 mil ou 14,4%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a redução do lucro líquido no montante de R\$ 4.337 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de renda e contribuição social diferido (Não circulante)

Os valores referentes ao imposto de renda e contribuição social diferido passaram de R\$30.429 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$51.811 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$21.382 mil ou 70,3%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento do imposto diferido sobre a receita de ativo de contrato.

Patrimônio líquido

Reserva de lucros

A reserva de lucros passou de R\$48.483 mil em 31 de dezembro de 2019 para R\$54.630 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de R\$6.147 mil ou 12,7%. Essa variação ocorreu, principalmente, devido a retenção do resultado em reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 21.459 mil, compensado pelo pagamento de juros sobre capital próprio de R\$ 10.126 mil e pelo pagamento de dividendos no montante de R\$15.788 mil durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

Comparação das demonstrações de fluxo de caixa da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	31/12/2020	31/12/2019	AH
<i>(em R\$ milhares, exceto percentuais)</i>	(reapresentado)		2020/2019
Caixa líquido originado pelas atividades Operacionais	57.121	40.663	40,5%
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(69.008)	(69.042)	0,0%
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(11.887)	(28.379)	-58,1%

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido originado pelas atividades operacionais foi de R\$57.121 mil e R\$40.663 mil, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente, representando um aumento de R\$16.458 mil ou 40,5%. A variação é explicada principalmente devido ao aumento do valor do lucro antes dos tributos no exercício social de 2020 e pela redução dos saldos de impostos a recuperar decorrente da realização dos créditos de PIS e COFINS, utilizados para compensação de débitos federais apurados durante o exercício social de 2020.

Os diretores devem comentar

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é proveniente da Receita Anual Permitida ("RAP") recebida em contrapartida pela implantação, operação, manutenção e exploração disponibilização das instalações de serviço público de transmissão de energia. O valor da RAP é reajustado anualmente, no mês de julho, nos termos do contrato de concessão.

De acordo com o contrato de concessão a Companhia está sujeita à redução de suas respectivas RAPs e à aplicação, pela ANEEL, de determinadas penalidades dependendo do nível e duração da indisponibilidade dos serviços, conforme apurado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e registrado junto ao Sistema de Apuração da Transmissão - SATRA.

A RAP se sujeita aos seguintes reajustes e revisões:

Reajustes: Nos termos dos contratos de concessão, a RAP é reajustada anualmente, no mês de julho, para se recompor o valor da tarifa face aos efeitos da inflação acumulada no período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano do reajuste. Referido reajuste é baseado na variação do IGP-M ou IPCA, de acordo com o disposto no contrato de concessão.

Revisões: Além do reajuste anual previsto nos contratos de concessão, a RAP poderá sofrer reajustes em decorrência de eventos extraordinários, tais como alterações na legislação aplicável ao setor e investimentos em linhas e instalações de transmissão devidamente aprovados pela ANEEL. Ademais, a Companhia está sujeita à revisão tarifária a cada cinco anos por conta de alterações na TJLP e no IPCA e otimização dos custos com operação e manutenção.

Revisões extraordinárias referentes a alterações no regime tributário, encargos regulatórios, ressarcimento de determinados investimentos realizados pelas concessionárias, os quais, nos termos da regulação vigente, não necessitem de aprovação prévia da ANEEL, ou demais eventos imprevistos que afetem, a critério da ANEEL, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Conforme a natureza do evento, o Poder Concedente poderá conduzir essas revisões por iniciativa própria ou por solicitação da concessionária de transmissão afetada; e Revisões tarifárias nos ativos que possuem RBNI/RCDM, conforme previsto na Resolução Normativa nº 386/2009 da ANEEL.

Fontes de Receita

Em vista da natureza das operações da Companhia, os Diretores da Companhia entendem que a sua principal fonte de receita é a receita operacional líquida sobre disponibilização do sistema de transmissão de energia proveniente do segmento operacional de transmissão de eletricidade. Nos exercícios sociais encerrados 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia registrou receita operacional líquida de R\$91.638 mil, R\$82.944 mil e R\$87.978 mil, respectivamente e conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$ mil)	No exercício social encerrado em		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Financeira do Ativo de Contrato	85.234	82.567	80.182
Receita de Operação e Manutenção - Ativo de Contrato	9.337	8.575	8.740
Receita de Construção - Ativo de Contrato	-	-	2.985
Outras Receitas	12.338	10.960	-
Receita operacional bruta	106.909	102.102	91.907
(-) PIS e COFINS	(9.889)	(9.444)	(7.927)
(-) Encargos setoriais (*)	(1.028)	(1.020)	(1.036)
Dedução da receita	(10.917)	(10.464)	(8.963)
Receita operacional líquida	95.992	91.638	82.944

(*) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, TSFEE, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passaram a ser mensuradas da seguinte forma conforme pronunciamento contábil CPC 47:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do contrato e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o Ativo de contrato de concessão reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do Ativo de contrato de concessão, utilizando a taxa de desconto definida no início do contrato. Para mais informações sobre a forma como a receita é contabilizada nas demonstrações financeiras da Companhia, vide Seção 10.4, subitem a.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado com Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

A receita operacional bruta aumentou 4,7% ou R\$4.807 mil, que foi de R\$102.102 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$106.909 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente pela rubrica de outras receitas onde são reconhecidos os valores decorrentes da diferença entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo de contrato e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 comparado com Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

A receita operacional bruta aumentou 11,1% ou R\$10.195 mil, que foi de R\$91.907 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$102.102 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente pela rubrica de outras receitas onde são reconhecidos os valores decorrentes da diferença entre a amortização da Receita Permitida projetada no modelo de ativo de contrato e a receita efetivamente recebida através do Aviso de Crédito (AVC).

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Diretoria da Companhia entende que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não ocorreu na Companhia a introdução ou alienação de segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da Companhia informam que nos últimos três exercícios sociais, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à ou suas atividades tenham causado ou que se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Os Diretores da Companhia possuem os seguintes comentários sobre as mudanças das práticas contábeis e sobre as ênfases realizadas pelos auditores independentes nos últimos três exercícios sociais e ao exercício social corrente:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu alterações no IFRS 16, IFRS 4, IAS 39, IFRS 7 e IFRS 9. As alterações aos pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- (i) Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- (ii) Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- (iii) Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco.

Essas alterações são válidas a partir de 1º de janeiro de 2021, porém não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021.

No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021.

Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Diretoria está avaliando os possíveis impactos e entende que as devidas alterações, se necessárias, serão realizadas a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme é determinado no pronunciamento.

IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamento no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado linearmente de acordo com a vida útil do respectivo ativo adjacente, o passivo é amortizado de acordo com pagamento das contraprestações, reconhecendo as respectivas despesas financeiras com base no método da taxa efetiva de juros. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia não possui operações que se enquadram na aplicação do IFRS16 em 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A Diretoria entende que, como a Companhia não possui operações que se enquadram na Norma do IFRS 16, não foi necessário realizar nenhuma alteração ou adequação que tenha efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do IFRIC 23 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do IFRIC 23 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação. Vigência a partir de 1º de janeiro de 2019. A Administração não identificou modificações ou impactos na adoção desta norma.

A Diretoria entende que não foi identificado nenhum impacto na adoção da Norma que tenha efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os diretores da Companhia esclarecem que não houveram efeitos significativos de alterações em práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Diretoria da Companhia informa que não há parágrafos de ressalva e ênfase nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referentes aos exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2021.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, (iv) contratos de construção não terminada e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social, a Companhia não manteve quaisquer operações, contratos, obrigações ou outros tipos de compromissos em empresas não consolidadas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, que não estejam divulgados em suas demonstrações financeiras.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que no último exercício social, não existem outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, em sua situação financeira e mudanças em sua situação financeira, receitas ou despesas, resultados operacionais, liquidez, gastos com capital ou recursos de capital, que não estejam divulgados em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. Conforme mencionado no item 10.6 acima, os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras dos últimos três exercícios da Companhia.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável. Conforme mencionado no item 10.6 acima, os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras dos últimos três exercícios da Companhia.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável. Conforme mencionado no item 10.6 acima, os Diretores da Companhia informam que não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras dos últimos três exercícios da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Como a companhia é uma SPE, já em operação comercial, não há atualmente em seu portfólio nenhum projeto em andamento proveniente do escopo licitado. Entretanto, existem reforços autorizados pela ANEEL em fase inicial, com conclusão em 2023. Tais reforços foram aprovados por meio (i) da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.089/2021, de 25 de maio de 2021, que se refere à instalação do 2º Reator de Barra 500 kV 3 x 50 MVA na Subestação Juazeiro de Bahia III; e (ii) da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.760/2021, de 13 de outubro de 2021, que se refere à instalação do 3º Transformador 500/230kV 3x300MVA na Subestação Morro do Chapéu II. A implementação desses reforços demandará investimentos no valor nominal aproximado de R\$ 121 milhões de reais.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Para os projetos em portfólio provenientes do escopo licitado, não há hoje fonte de financiamento parainvestimento a contratar. Entretanto, existem reforços autorizados pela ANEEL em fase inicial, que demandarão fonte de financiamento a contratar. Tais reforços foram aprovados por meio (i) da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.089/2021, de 25 de maio de 2021, que se refere à instalação do 2º Reator de Barra 500 kV 3 x 50 MVA na Subestação Juazeiro de Bahia III; e (ii) da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.760/2021, de 13 de outubro de 2021, que se refere à instalação do 3º Transformador 500/230kV 3x300MVA na Subestação Morro do Chapéu II. A implementação desses reforços demandará investimentos no valor nominal aproximado de R\$ 121 milhões de reais, cujas fontes de recursos serão provenientes da geração de caixa da empresa e eventuais financiamentos de curto e longo prazo.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes da Companhia em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Salvo pelo acima descrito, os Diretores da Companhia informam que não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

Os Diretores da Companhia informam que não foram lançados novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Os Diretores da Companhia informam que não há pesquisas em andamento até 31 de dezembro de 2021.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que em 2021 a Companhia não efetuou nenhum gasto com pesquisa e desenvolvimento.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos anos de 2019, 2020 e 2021 a Companhia não efetuou nenhum projeto de pesquisa e desenvolvimento.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que houve nenhum gasto para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores com influência relevante não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A companhia não fornece projeções quantitativas a respeito de seu desempenho financeiro futuro (*earnings guidance*), conforme lhe é facultado pelo artigo 20 da instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de setembro de 2009, conforme alterada.

(a) Objeto da projeção

Não aplicável.

(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

(c) Premissas da projeção

Não aplicável.

(d) Objeto e valores da projeção

Não aplicável

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não aplicável.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, (iii) Conselho Fiscal (não permanente), os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é um órgão de deliberação colegiada, competindo-lhe fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia. O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral nos termos do Acordo de Acionistas, cujos mandatos são unificados de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho de Administração delibera pelo voto favorável da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente, além do seu voto, o voto de qualidade no caso de empate.

Além das atribuições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, compete ao Conselho de Administração:

- i.** eleger e destituir os Diretores da Companhia, bem como estabelecer sua remuneração, respeitando os limites definidos pela Assembleia Geral;
- ii.** fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- iii.** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Diretor Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- iv.** convocar a Assembleia Geral, nos termos do artigo 7º deste Estatuto Social;
- v.** manifestar-se sobre o relatório e as demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria;
- vi.** pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- vii.** avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- viii.** exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo presente Estatuto e pelo Acordo de Acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo eles o Diretor Presidente, o Diretor Técnico, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor sem designação específica, podendo qualquer das posições estar vacantes, com exceção do Diretor de Relações com Investidores ou, ainda, serem cumuladas na mesma pessoa.

Compete à diretoria, como colegiado, a deliberação acerca das seguintes matérias:

- a) zelar pela observância da lei e garantir o cumprimento do o disposto neste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;
- c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da administração, as Demonstrações Financeiras do exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes;
- d) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;
- e) autorizar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e propor ao Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários, com base no lucro líquido apurado em tais balanços, ou à conta de lucros ou reserva de lucros;
- f) gerenciar, administrar e efetuar a supervisão diária dos negócios e assuntos da Companhia e de todas as decisões relacionadas às atividades rotineiras e inerentes e necessárias ao objeto social das Companhia; e
- g) preparar as demonstrações financeiras da Companhia e se responsabilizar pela escrituração dos livros e registros contábeis, tributários e societários da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio, as competências da Diretoria estão definidas no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

De acordo de o Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia, que não é permanente e é instalado quando solicitado pelos acionistas da Companhia, na forma da lei, é integrado por três membros efetivos e igual número de suplentes. Sua função é analisar e opinar sobre as contas da Companhia. Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar amplamente os assuntos de sua competência e emitem pareceres e manifestações a respeito.

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Vargas Redes	18/08/1970	Pertence apenas à Diretoria	06/12/2021	3 anos	1
014.586.747-11	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	06/12/2021	Sim	0%
Diretor Técnico		Diretor Técnico			
Daniel Araujo do Pinho	27/09/1982	Pertence apenas à Diretoria	13/01/2022	3 anos	0
051.447.066-65	Economista	19 - Outros Diretores	13/01/2022	Sim	0%
		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Bruno Henrique Lopez Lima	04/07/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/12/2021	3 anos	0
319.832.398-36	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/12/2021	Sim	100%
N/A					
Débora Nogueira Messias de Miranda	07/06/1991	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/12/2021	3 anos	0
384.931.968-78	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	06/12/2021	Sim	100%
N/A					
Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti	20/01/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	06/12/2021	3 anos	0
220.391.938-80	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	06/12/2021	Sim	0%
N/A					
Juan-Gabriel Lopez Moreno	27/03/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	06/12/2021	3 anos	1
236.976.318-37	Engenheiro Industrial	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	06/12/2021	Sim	100%
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Marcelo Vargas Redes - 014.586.747-11					

Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Diretor de Operações da Quantum, (ii) Diretor Técnico de Esperanza, JMM, Odoyá, Veredas e Sanguinetti, empresas integrantes do grupo econômico da Companhia (Transmissoras de Energia), (iii) Diretor Técnico e suplente do Conselho de Administração de Mantiqueira e Sertaneja (Transmissoras de Energia). Não possui cargo de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Daniel Araujo do Pinho - 051.447.066-65

Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Diretor Financeiro na Quantum, (ii) Diretor Financeiro na Esperanza, JMM, Odoyá, Veredas e Sanguinetti, empresas integrantes do grupo econômico da Companhia (Transmissoras de Energia), (iii) Diretor de Relações com Investidores na Esperanza, Odoyá e JMM, (iv) Diretor de Planejamento e Controladoria na Quantum, e (v) Controller Financeiro na Brookfield Asset Management. Não possui cargo de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Bruno Henrique Lopez Lima - 319.832.398-36

Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente na Brookfield Infrastructure Group no Brasil. Atuou entre 2009 e 2019 no banco Santander Brasil, na área de investment banking, tendo ocupado posição de Diretor Executivo por dois anos. Anteriormente, passou pela BES Investimento do Brasil e pelo Citigroup. Possui experiência em projetos de fusões e aquisições e do mercado de capitais como listagens, incorporações e follow-on, principalmente nos setores de telecomunicações, varejo, consumo e imobiliário.

O Sr. Bruno Henrique Lopez Lima declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Bruno Henrique Lopez Lima não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação

Débora Nogueira Messias de Miranda - 384.931.968-78

Ingressou na Brookfield em 2017 como analista de investimentos de infraestrutura. Antes de se juntar à Brookfield, Débora trabalhou como Engenheira de Planejamento em projetos de infraestrutura no Brasil e na França, através da empresa Egis Engenharia e Consultoria, e como analista de investimentos, através da International Finance Corporation (Banco Mundial). Formada em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, com especialização pela Ecole des Mines de Ales (França), e curso de finanças pela Escola de Negócios Saint Paul.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti - 220.391.938-80

Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Vice presidente na Brookfield Asset Management, acionista da Companhia (Fundo de investimento).

Não é considerada uma pessoa exposta politicamente. Nos últimos 5 anos, não houve ocorrência de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Juan-Gabriel Lopez Moreno - 236.976.318-37

Experiência profissional nos últimos 5 anos: (i) Diretor Presidente da Quantum, e (ii) Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Esperanza, JMM, Odoyá, Veredas e Sanguinetti, além de membro efetivo do Conselho de Administração de Pampa, Mantiqueira, Chimarrão e Sertaneja, empresas integrantes do grupo econômico da Companhia (Transmissoras de Energia), (ii) Diretor Econômico Financeiro da Arteris S.A., Autovias, Centrovias, Intervias, Vianorte, Autopista Fernão Dias, Autopista Fluminense, Autopista Litoral Sul, Autopista Planalto Sul e Autopista Régis Bittencourt empresas integrantes do grupo econômico da Companhia (Concessões de rodovias), e (iii) Diretor de Controladoria na Abertis, acionista controlador da Companhia (Gestão de infraestrutura). Não possui cargo de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não é considerada uma pessoa exposta politicamente

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Marcelo Vargas Redes - 014.586.747-11

N/A

Daniel Araujo do Pinho - 051.447.066-65

N/A

Bruno Henrique Lopez Lima - 319.832.398-36

N/A

Débora Nogueira Messias de Miranda - 384.931.968-78

N/A

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti - 220.391.938-80

N/A

Juan-Gabriel Lopez Moreno - 236.976.318-37

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui atualmente comitês instalados.

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) quórum de instalação; e (iii) eventuais casos de instalação em segunda convocação:

Evento	Data	Quórum de Instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	27.04.2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28.04.2018	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária	30.04.2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30.04.2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	14.06.2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	12.04.2019	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30.04.2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	16.06.2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	08.08.2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25.10.2019	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25.11.2019	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30.06.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25.09.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	25.10.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	15.12.2020	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	16.04.2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28.04.2021	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28.04.2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	30.04.2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	06.12.2021	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	10.12.2018	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31.01.2022	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	31.01.2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	24.02.2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28.02.2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	31.03.2022	100%	Não
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	28.04.2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	28.04.2022	100%	Não
Assembleia Geral Extraordinária	29.04.2022	100%	Não

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6 deste Formulário de Referência

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	249.815,38	0,00	249.815,38
Benefícios direto e indireto	0,00	41.982,64	0,00	41.982,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	136.628,92	0,00	136.628,92
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	428.426,94	0,00	428.426,94

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00	0,00	6,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	91.573,15	0,00	91.573,15
Benefícios direto e indireto	0,00	17.766,37	0,00	17.766,37
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	33.174,65	0,00	33.174,65
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	142.514,17	0,00	142.514,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	117.648,00	0,00	117.648,00
Benefícios direto e indireto	0,00	18.452,85	0,00	18.452,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	93.478,65	0,00	93.478,65
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	229.579,50	0,00	229.579,50

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	3,00	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados		3	0	3
Remuneração fixa anual	0			
Salário ou pró-labore	0	1.370.172,83	0	1.370.172,83
Benefícios direto e indireto	0	278.973,78	0	278.973,78
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	0	0	0
Participação de resultados	0	501.710,63	0	501.710,63
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	279.904,55	0	279.904,55
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação				
Total da remuneração		2.430.761,79	0,00	2.430.761,79

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0	3	0	3
Nº de membros remunerados		3	0	3
Remuneração fixa anual	0			
Salário ou pró-labore	0	2.223.314,63	0	2.223.314,63
Benefícios direto e indireto	0	347.258,83	0	347.258,83
Participações em comitês	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				0,00
Remuneração variável				0,00
Bônus	0	0	0	0,00
Participação de resultados	0	1.571.127,19	0	1.571.127,19
Participação em reuniões	0	0	0	0,00
Comissões	0	0	0	0,00
Outros	0	0	0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	10.702.512,53	0	10.702.512,53
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação				
Total da remuneração		14.844.213,18	0,00	14.844.213,18

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

A Companhia esclarece que, no que se refere aos exercícios sociais de 2019, a diretoria da Companhia era nomeada por sua então acionista, Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi"). Os referidos diretores também eram nomeados pela Cymi como membros da administração de outras sociedades formadas pela parceria entre Cymi e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), atual acionista da Companhia. Tais sociedades estão detalhadas no item 15.4 deste Formulário de Referência. Em virtude desse formato de nomeação dos membros de diretoria dessas sociedades integrantes da parceria entre Cymi e FIP, no qual se inclui a própria Companhia, a Cymi, nos termos de contrato de compartilhamento de custos regulado pela ANEEL, alocava todos os custos relativos a esses diretores a outras sociedades, conforme critério de rateio estabelecido contratualmente e nos termos da regulamentação vigente. Por essa razão, a alocação da remuneração da administração feita à Companhia nos referidos exercícios totalizou zero.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 14 foram descritas nos itens acima.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
22.194.580/0001-38	Brasileira	Sim	Sim	08/08/2019		
234.364.654	99,990	0	0,000	234.364.654	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Quantum Participações S.A.						
28.367.479/0001-18	Brasileira	Sim	Sim	08/08/2019		
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
234.364.655	100,000	0	0,000	234.364.655	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quantum Participações S.A.				28.367.479/0001-18		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
22.194.580/0001-38	Brasileira	Não	Sim	08/12/2021		
154.712.182	100,000	0	0,000	154.712.182	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
154.712.182	100,000	0	0,000	154.712.182	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				22.194.580/0001-38		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				22.194.580/0001-38	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Arc Light Transmission LLC					
24.006.927/0001-05	Americana	Não	Sim	23/10/2019	
1	25,000	0	0,000	1	25,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Kilovolt Transmission LLC					
24.006.929/0001-96	Americana	Não	Sim	23/10/2019	
1	32,000	0	0,000	1	32,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Livewire Transmission LLC					
24.006.930/0001-10	Americana	Não	Sim	23/10/2019	
1	23,000	0	0,000	1	23,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				22.194.580/0001-38	
Ohmic Transmission LLC					
24.006.931/0001-65	Americana	Não	Sim	23/10/2019	
1	20,000	0	0,000	1	20,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
4	100,000	0	0,000	4	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Arc Light Transmission LLC				24.006.927/0001-05		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	30,710	0	0,000	1	30,710	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	69,290	0	0,000	0	69,290	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Kilovolt Transmission LLC				24.006.929/0001-96		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	30,710	0	0,000	1	30,710	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	69,290	0	0,000	0	69,290	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Livewire Transmission LLC				24.006.930/0001-10		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	30,710	0	0,000	1	30,710	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	69,290	0	0,000	1	69,290	
TOTAL						
2	100,000	0	0,000	2	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Ohmic Transmission LLC				24.006.931/0001-65		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	30,710	0	0,000	1	30,710	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	69,290	0	0,000	0	69,290	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Brookfield Infrastructure LP						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BIP Bermuda Holdings I Limited						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brookfield Infrastructure LP						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Brookfield Infrastructure Partners LP						
	Bermuda	Não	Sim	01/01/1900		
1	71,500	0	0,000	1	71,500	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	28,500	0	0,000	0	28,500	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

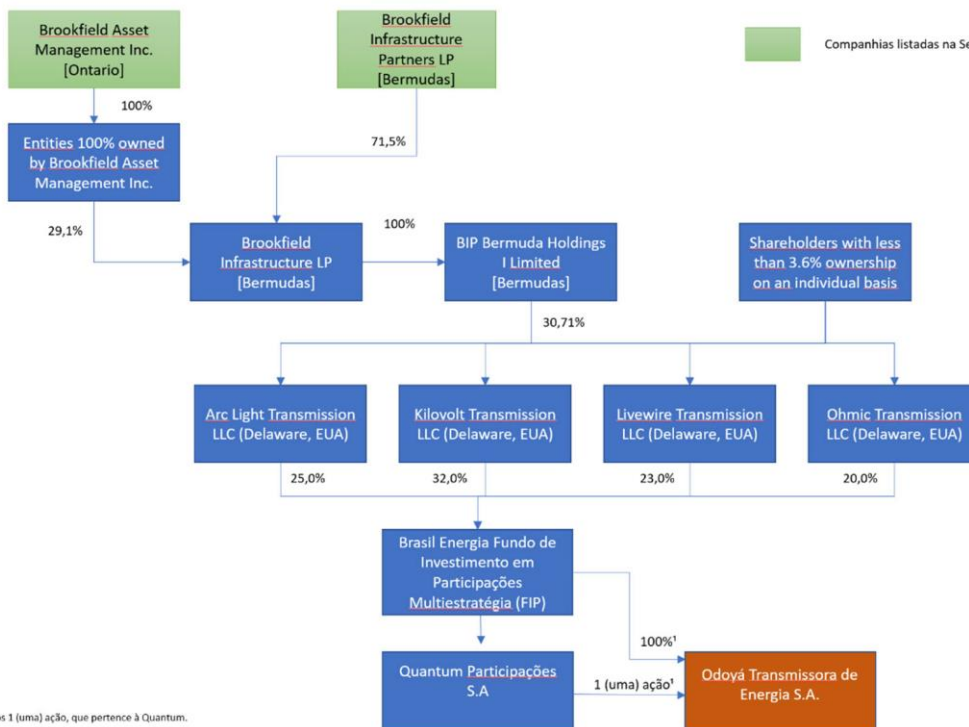
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

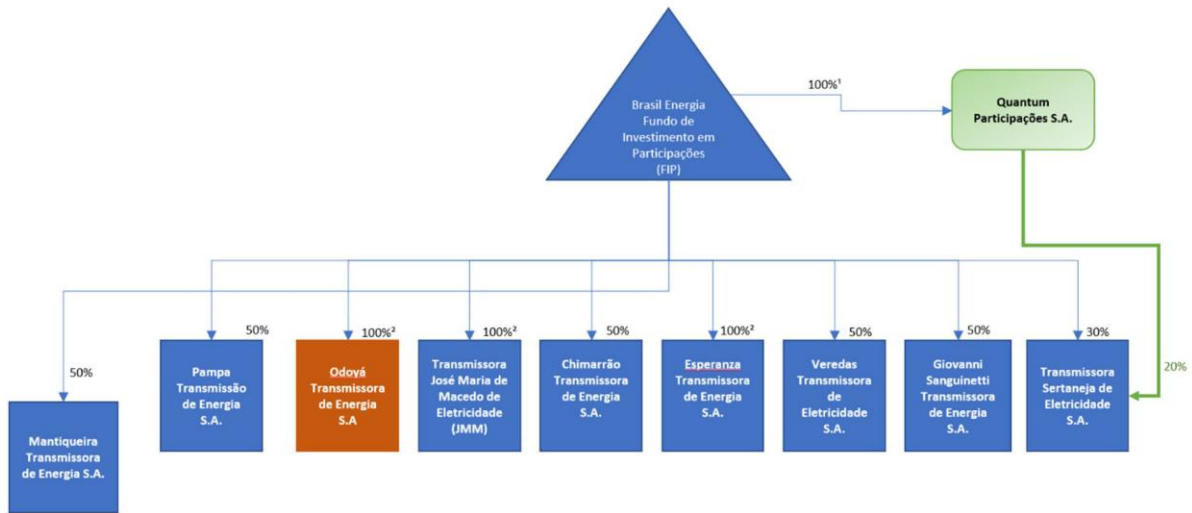
Restrito e Confidencial

Companhias listadas na Security and Exchange Comissions



* O FIP possui 100% menos 1 (uma) ação, que pertence à Quantum.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



¹ o FIP possui 100% menos 1 (uma) ação da Quantum.

² o FIP possui 100% menos 1 (uma) ação da SPE e a Quantum possui 1 (uma) ação da SPE.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

a) evento	Aquisição de participação acionária da Cymi Holding S.A. pelo FIP.												
b) principais condições do negócio	<ol style="list-style-type: none"> Em 13 de novembro de 2015, a BIP Bermuda Holdings I Limited, e a Cymi Holding S.A. celebraram o Contrato de Compra e Venda de Ações para a aquisição de 50% (cinquenta por cento) das ações da Companhia, até então detidas pela Cymi Holding S.A. Em 14 de junho de 2016, a BIP Bermuda Holdings I Limited cedeu, nos termos da Cláusula 17.4 do Contrato de Compra e Venda de Ações, seus direitos e obrigações em tal contrato ao FIP; O Contrato de Compra e Venda de Ações previa uma opção de compra outorgada a à BIP Bermuda Holding S.A. e uma opção de venda outorgada à Cymi Holding S.A., em relação à totalidade das ações da Companhia detidas pela Cymi no momento de exercício de tais opções. Em 08 de agosto de 2019, FIP, então, exerce sua opção de compra da totalidade das ações da Companhia detidas pela Cymi Holding S.A, e contribui uma dessas ações à Quantum. 												
c) sociedades envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> Companhia (Transmissora José Maria de Macedo de Energia S.A) Cymi Holding S.A. (atualmente denominada Cymi Construções e Participações S.A.) BIP Bermuda Holdings I Limited FIP 												
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	<p>A Cymi Holding S.A., após a operação, não mais faz parte do quadro societário da Companhia.</p> <p>Assim, o controle da Companhia foi transferido para o FIP, e sua única sócia passa a ser a Quantum, holding detida por ele em sua totalidade (exceto por uma ação, detida pelo Sr. Marcos Pinto de Almeida).</p>												
e) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Valor de mercado.												
e) quadro societário antes e depois da operação	<p>Segue o quadro societário da Companhia antes e depois da operação presentemente analisada:</p> <p>Antes:</p> <table border="1" data-bbox="515 1529 1402 1720"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cymi Holding S.A. (atualmente denominada Cymi Construções e Participações S/A)</td> <td>50,0%</td> </tr> <tr> <td>Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações</td> <td>50,0%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Depois:</p> <table border="1" data-bbox="515 1789 1402 1966"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Participação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Quantum Participações S.A.</td> <td>0%*</td> </tr> </tbody> </table> <p>* a Quantum possui apenas 1 (uma) ação ordinária da Companhia.</p>	Acionista	Participação	Cymi Holding S.A. (atualmente denominada Cymi Construções e Participações S/A)	50,0%	Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações	50,0%	Acionista	Participação	Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações	100%	Quantum Participações S.A.	0%*
Acionista	Participação												
Cymi Holding S.A. (atualmente denominada Cymi Construções e Participações S/A)	50,0%												
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações	50,0%												
Acionista	Participação												
Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações	100%												
Quantum Participações S.A.	0%*												

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

A Companhia esclarece que o veículo Brookfield Infrastructure Partners LP é uma entidade com suas ações listadas na bolsa de NY (NYSE: BIP) e com controle não definido. Deste modo, uma vez que não há controlador pessoa física ou jurídica acima da Brookfield Infrastructure Partners LP, não se configura a hipótese exigida pela alínea "h" do Quadro 15.1 do Formulário de Referência, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. Por essa razão, a Companhia apresentou as informações até seu último controlador, qual seja, o veículo Brookfield Infrastructure Partners LP.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Quantum Participações S.A.	10/01/2019	1.150.170,42	R\$0,00	0	0	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista da companhia						
Objeto contrato	Contrato para regular os direitos e obrigações das compartilhantes em relação ao compartilhamento de infraestrutura administrativa e de recursos humanos, definindo-se as atribuições de cada uma das compartilhantes na execução de tarefas, bem como rateio e alocação dos custos e despesas. A fim de obter o pagamento pelas despesas incorridas, a Quantum, que suportará de fato os custos e despesas, emitirá uma nota de débito contra a compartilhante, fazendo referência às utilidades de fato compartilhadas e o cálculo do valor a ser pago de acordo com os critérios de rateio regulatório com anuência da Aneel.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido a qualquer momento, com antecedência mínima de 3 meses. Se houver intervenção administrativa da concessão, o interventor pode rescindir o contrato mediante notificação prévia de no mínimo 30 dias. Além disso, o contrato pode ser rescindido imediatamente em caso de violação das obrigações de compliance.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de compartilhamento de custo de infraestrutura administrativa e de recursos humanos.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Tomadora						

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota como práticas de governança corporativa aquelas recomendadas ou exigidas pela legislação. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro da administração, o respectivo membro deve se abster de participar de decisão, ficando a mesma cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Na hipótese de a Companhia pretender celebrar operações e negócios com partes relacionadas, estas são realizadas observando-se preços e condições usuais de mercado.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações e negócios com partes relacionadas da Companhia são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração o critério do melhor preço, prazo e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos os contratos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) ou, quando de prazo indeterminado, garantem o direito de rescindi-los a exclusivo critério da Companhia, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). As transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 observam condições estritamente comutativas, com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas. As transações celebradas com partes relacionadas são amparadas por avaliações prévias e criteriosas de seus termos, de forma que sejam realizadas em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado. Desta forma, as transações com partes relacionadas não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Para verificar a comutatividade das operações com partes relacionadas, a Companhia analisa a viabilidade financeira de cada operação vis-à-vis com operações semelhantes no mercado entre partes não vinculadas. A Companhia utiliza métodos comparativos de análise.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência, observado o disposto na regulamentação aplicável a informações exigidas a emissor de valores mobiliários registrado na Categoria B.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/04/2022	234.364.655,00	Totalmente integralizado	234.364.655	0	234.364.655
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/04/2022	234.364.655,00	Totalmente integralizado	234.364.655	0	234.364.655
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2022	234.364.655,00		234.364.655	0	234.364.655

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido reportadas nos itens acima.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**Espécie de ações ou CDA****Tag along** 0,000000**Resgatável** Não**Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate****Outras características relevantes** Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real
Data de emissão	15/11/2017
Data de vencimento	15/09/2031
Quantidade	74.000
Valor total	74.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	89.153.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição, pelo Investidor Profissional, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e depois de verificado o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, desde que transcorridos 08 (oito) anos contados da Data de Emissão e que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo Total somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas a ser amplamente divulgada nos termos da Cláusula 3.27 da Escritura de Emissão ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total"), com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias e máxima de 45 (quarenta e cinco) dias da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"), sendo que a Emissora deverá enviar cópia da respectiva publicação ao Agente Fiduciário na data de sua publicação. A Data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá coincidir com qualquer Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo Total estará sujeito a anuência prévia e expressa pelo BNDES, exceto na hipótese de pagamento antecipado integral do Contrato de Financiamento BNDES.</p> <p>Por ocasião do resgate antecipado, os Debenturistas farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou da Data do Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (ii) de prêmio de resgate, calculado nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p>Na Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.</p> <p>O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá, conforme o caso, de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3 - Segmento Cetip UTVM, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento Cetip UTVM.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A data de emissão das Debêntures é 15 de novembro de 2017. A data de vencimento das Debêntures é 15 de setembro de 2031. As Debêntures possuem valor nominal unitário de R\$ 1.000,00. As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia real. As Debêntures são escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados. As Debêntures foram integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Cetip UTVM, a partir da data de início da distribuição das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7968% ao ano, calculados com base 252 em (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração pela aquisição das Debêntures se dará por meio do pagamento semestral de Juros Remuneratórios, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano, iniciando-se no dia 15 de setembro de 2018. Em caso de inadimplemento, a Companhia ficará sujeita ao pagamento de multa compensatória de 2% sobre o valor atualizado devido e não pago, e juros de mora não compensatórios calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante atualizado devido e não pago.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21. As Debêntures só poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais. Os recursos captados pela Companhia serão utilizados para a implantação das instalações de transmissão da Companhia objeto do Contrato de Concessão nº 17/2014-ANEEL.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre alterações dos direitos assegurados pelas debêntures. A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Companhia, pela CVM ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos, 3 vezes nos jornais de publicação aplicáveis, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão. Exceto se diversamente previsto na Escritura, todas as Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas, em primeira convocação, no prazo mínimo de 8 (oito) dias contados da data da primeira publicação de convocação, ou, não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação, em segunda convocação, em, no mínimo, 5 (cinco) dias contados da data da publicação do novo anúncio de convocação. Nos termos do artigo 71, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de Debenturistas se instalarão, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a maioria, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum de Debêntures em Circulação. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Escritura de Emissão, qualquer matéria a ser deliberada pelos Debenturistas deverá ser aprovada por Debenturistas representando, no mínimo, em primeira convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures detidas pelos Debenturistas presentes na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes em segunda convocação Debenturistas representando, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação. Quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão deverão ser firmados pela Emissora, pelas Fiadoras, pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas.

Outras características relevantes

Não aplicável.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	86	0	27

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures de 1ª Emissão Pública de Debêntures são registradas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) administrado e operacionalizado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTM. As Debêntures são registradas para negociação no Módulo CETIP 21, operacionalizado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não foram efetuadas ofertas públicas de distribuição pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes e que não tenham sido reportadas nos itens acima.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

Item facultativo para emissor registrado na categoria B.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.